



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº **048/2014**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO Nº 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 11568304000/1130-06 e PROPOSTA Nº 45685872000/1120-01.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **17/03/2014**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro - Registro/SP - Secretaria Municipal de Administração.**

O **INÍCIO** do **CREDENCIAMENTO** se dará no dia **17/03/2014** a partir das **09:00hs** e o **TÉRMINO** do **CREDENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope - Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30 horas**. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro - Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos,**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**250 - Centro - Registro/SP**, iniciando-se no dia **17/03/2014** com início previsto para às **09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

<b>DIA - 17/03/2014</b>	
<b>09:00 HORAS</b>	<b>RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</b>
<b>09:00 HORAS</b>	<b>INÍCIO DO CREDENCIAMENTO.</b>
<b>09:30 HORAS</b>	<b>TÉRMINO do CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope - Proposta de Preços, com início previsto para as 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.</b>
<b>17:00 HORAS</b>	<b>ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</b>

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

**1 - DO OBJETO.**

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO Nº 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 11568304000/1130-06 e PROPOSTA Nº 45685872000/1120-01.**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

1.2. O valor total estimado para o certame é de **R\$ 450.689,62** (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme estimativa de preços constante do processo administrativo nº 048/2014.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO.

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

2.3 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução;

2.4 - Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.5 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

2.6 - Estrangeiras que não funcionem no País.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO.

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como



## Secretaria Municipal de Administração

praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.3.1 - O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.2 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

4.2.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**PROCESSO Nº 048/2014**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 17/03/2014**

**NOME DA PROPONENTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**PROCESSO Nº 048/2014**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 17/03/2014**

**NOME DA PROPONENTE:**

4.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

4.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.





## Secretaria Municipal de Administração

4.6 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a **Lei Complementar Municipal nº 024/2006** (Anexo VIII item 3 - Autenticação de documentos), por documento: **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**.

### 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

5.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo da Planilha de Orçamento - Anexo I deste Edital, que deverá conter os elementos abaixo descritos. Para preencher a planilha de Orçamento anexo I, a licitante deverá analisar criteriosamente o descritivo dos produtos constantes do anexo X.

- a) A proposta deverá conter: A denominação; CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações da Planilha de Orçamento - ANEXO I deste Edital e indicação da marca do item cotado;
- d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.2- Quaisquer tributos, custos e despesas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo as mercadorias ser fornecidas sem ônus adicionais.

**5.3 - A licitante deverá reproduzir em sua proposta a descrição completa dos produtos ofertados.**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

5.4. **OBRIGATORIAMENTE** deverão constar na proposta da licitante todas as informações referentes aos produtos ofertados.

5.5. **OBRIGATORIAMENTE** deverão ser discriminadas, sob pena de desclassificação da proposta as seguintes informações:

A) Para os itens que exige no termo de referencia anexo X, deverá ser apresentado: cópias do Registro dos produtos licitados no Ministério da Saúde que poderá ser em cópia autenticada da publicação do Diário Oficial da União, devendo grifa-ló na respectiva cópia ou cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou cópia acompanhado do original para a autenticação pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado a verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou Membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (Protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;

b) Para os itens que exige no termo de referencia anexo X, a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura do contrato, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado, dos **itens cotados**, objeto da presente licitação, dentro do prazo de validade.

5.5.1. Caso não haja registro e/ou Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é isento de inscrição na ANVISA e/ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

5.5.2. Às empresas que ofertarem produto(s) que foram registrados na ANVISA ou tiveram seu registro revalidado antes do dia 22/05/2010, será facultada a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, conforme RDC nº 25 de 21/05/2009.

**5.5.3 Apresentar catálogos e/ou cópia da página do site do fabricante onde apresentem os catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre o item, em português ou**



## Secretaria Municipal de Administração

**traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas do equipamento ofertado.**

6. - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

6.1 Garantia mínima conforme item 15 do Edital.

6.2 O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais e permanecerá fixo e irreajustável.

6.3 - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.4 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

### **6.6 DA PLANILHA ELETRÔNICA**

6.6.1 - As licitantes além de preencher a Planilha de Orçamento - Anexo I do Edital, em papel timbrado da empresa **DEVERÁ** também, preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro, juntamente com o edital. Na planilha eletrônica o licitante deverá preencher apenas os campos "VL. Unitário e Marca", salvar a planilha em CD ou pen driver sem alterar o nome do arquivo, e apresentar juntamente com o envelope 01 - Proposta de preços.

6.7 - Encontrada divergência entre a Planilha Eletrônica e a Planilha Impressa, será considerada o constante da Planilha Impressa, sendo a Eletrônica alterada de acordo com a Planilha Impressa.

6.8 - A não apresentação da Planilha Eletrônica, acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante.

6.9 O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços constantes dos autos é:





**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	PRODUTO	QDE.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	APARELHO TENS E FES - Capacidade para gravar novos protocolos de tratamento na memória, 4 canais de saída 80(mA). Eletroestimulador multicorrentes microprocessado para eletrodiagnóstico e tratamento, um verdadeiro arsenal contendo praticamente todos os tipos de correntes que possuem ações comprovadas utilizadas em todas as áreas de atuação da Eletroterapia, economizando tempo e aumentando tanto a eficiência quanto o custo/benefício. Correntes disponíveis - TENS Convencional e variações nos formatos: da largura do pulso (VLP), da frequência do pulso (VFP), da largura e da frequência do pulso (VPF), da intensidade e da frequência do pulso (VIF) e Burst, FES com variações na amplitude do pulso (VAP) e largura (VLP), Corrente Russa, Interferencial Bipolar e Interferencial Tetrapolar Vetorial, Diadinâmicas de Bernard (DF/MF/CP/LP/CPid), Ultra Excitante, Galvânica de 8KHz, construção de Pulsos Monofásicos Triangulares ou Retangulares para Eletrodiagnóstico com tempos de duração de fase de 0,1ms a 50ms e intervalo de fase de 5ms a 1300ms. As variações de frequência, largura de pulso e amplitude de algumas correntes podem ser programadas de forma síncrona, recíproca, sequencial e drenagem, além de serem executadas de forma automática ou por disparo manual para o exercício assistido (FES/RUSSA). As correntes que possuem efeito eletrolítico podem ser programadas para a auto-inversão durante a metade do tempo. Os parâmetros são programados em forma de menus que se adaptam as correntes selecionadas, facilmente acessados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabos. Memória com 8 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 8 protocolos personalizados. Classe de Segurança II com parte aplicada tipo BF - Voltagem automática (127 a 230 V~) 50/60Hz - 50VA. Dimensão: 20 x 27,5 x 11 cm (LxPxA) Peso de 2 kg.	24,0000	UN	973,98	23.375,52
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO - Acabamento em PSAI de alto brilho de fácil limpeza. Dimensões reduzidas e pouco peso.	1,0000	UN	1.363,54	1.363,54
3	BALANÇA DIGITAL - com alça cromada para transporte, de alta precisão, unissex, indicado para controle de peso, leitor digital em LED com iluminação, fabricado em plástico, peso máximo suportado de 180kg. Dimensões aproximadas do produto: (LxAxP): 32x32x2,2cm.	1,0000	UN	205,97	205,97
4	BALANÇIM PROPRIOCEPTIVO - 40 x 60 x 48 cm - peso máximo suportado 135 kg	5,0000	UN	263,18	1.315,90
5	BALDE DE LIXO COM PEDAL - Armação tubular em inox tampa acionada por pedal, capacidade de 10 litros, que ofereça facilidade para troca do saco coletor de limpeza, pés protegidos por ponteiros plásticos de PVC com as seguintes dimensões: altura: 30 cm x diâmetro 25cm.	17,0000	UN	107,53	1.828,01
6	BANDEJA TÉRMICA - Fabricada em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com uma cavidade que comporte descartável de 01 a 04 cavidades, com isolamento térmico na base e tampa, material atóxico, que não altere o sabor dos alimentos. Manter a temperatura até uma hora e meia, tanto quente quanto fria. Utiliza bandejas descartáveis. Design que permita o empilhamento seguro das bandejas. Capacidade: 1400 ml. Dimensões: 7,8 x 33,9 x 51,4 cm ( AxLxC). Personalizar com o logotipo da UPA 24 H. Garantia de 2 anos.	50,0000	UN	133,59	6.679,50
7	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES MÓVEIS E COLCHÃO - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento epóxi pó. Movimentos: Fowler dorso e pernas (trendelemburg) através de duas manivelas de aço inox escamoteável, cabeceira e peseira em tubo de aço pintado removíveis para facilitar a reanimação, grades laterais acopladas totalmente em aço inox com sistema de engate rápido, leito em estrutura tubular com estrado em chapa metálica perfurada. Rodas de 4" com freios em diagonal. Dimensões mínimas: C:1,50 x L: 0,60x A: 0,60cm. Complementos: Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda extensão da cabeceira a peseira. Colchão infantil D - 26, espessura 0,07 m com cobertura em courvin macio flexível e resistente a lavagens	3,0000	UN	2.599,67	7.799,01
8	BIOMBO DUPLO - Construído em tubos de aço inoxidável de 22 mm; Com parede de 1,2mm, montado em duas faces com lona lavável; Bandeiras laterais com movimento de 360 graus; Tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50 mm; Dimensões: 1,80 x 1,15m.	3,0000	UN	255,23	765,69



**Secretaria Municipal de Administração**

9	BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo radiológico móvel (reto) com blindagem de 1 mm Pb,1,5mm,Pb,e2,0 mm PbVisor plumbífero de 150 x 200 mm (2,1 mm Pb). Montado em painel sólido com acabamento em fórmica na cor branco texturizado e contorno em perfil de alumínio (U-621). O conjunto é sustentado por uma base tubular em formato piramidal (acabamento em pintura eletrostática) e com rodízios giratórios (reforçados), sendo dois deles com sistema de freios. Possui ainda puxadores para maior segurança e mobilidade	2,0000	UN	2.806,67	5.613,34
10	BIOMBO TRIPLO - Construído em tubos de aço inoxidável de 22 mm; Com parede de 1,2 mm, montado em duas faces com lona lavável; Bandeiras laterais com movimento de 360 graus; Tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50mm com ponteiros de borracha; Dimensões: 0,66 X1,65 X 1,80m (CXLXA).	5,0000	UN	306,74	1.533,70
11	BRAÇADEIRA PARA INJECAO - Com haste cromada, concha inox. Altura regulável por mandril, base ferro fundido com pintura epoxi. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m. Capa p/ braçadeira.	4,0000	UN	104,30	417,20
12	CADEIRA DE RODAS - Deverá possuir apoio para os pés com elevação, apoio para os braços removíveis bilateralmente, e apoio para panturrilha, assento e encosto em nylon de cor vermelho claro, resistentes ao manuseio e limpeza, com costuras resistentes a tração, ser dobrável para facilitar na guarda. Os freios deverão estar instalados bilateralmente com alavancas de fácil acionamento, pedais em polietileno. Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, e as dianteiras aro 6" giratórias e pneus maciços, pintura em epóxi preta resistente a ferrugem e colisão. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.).	2,0000	UN	768,10	1.536,20
13	CADEIRA PARA BANHO - Confeccionada em alumínio resistente, tratamento com pintura epóxi, sendo os apoios de braços removíveis bilateralmente bem como o apoio dos pés que deverão ser escamoteáveis, encosto traseiro em nylon ou material resistente de fácil secagem, largura de roda a roda 59 cm, profundidade de 54 cm, altura de 53cm, assento de 46 cm confortável tipo sanitário removível, indicado para usuários até 100 kg Permite encaixe no vaso sanitário. Quatro rodízios 3", sendo 02 com travas ( freio na diagonal ). Registro no Ministério da Saúde.	3,0000	UN	374,38	1.123,14
14	CADEIRA PARA MASSAGEM - Dimensões aberta: Altura mínima é de 1,00m e máxima 1,25m x largura 0,53m x profundidade 0,80m. Dimensões fechada: Altura 0,96 largura 0,53m x profundidade 0,34m. A posição para a massagista é praticamente padrão para todas as cadeira, sendo confeccionada na estatura média. Altura média do ombro de um paciente de 1,70m de altura fica em torno de 1,10m. O produto suporta perfeitamente até 100kg.	2,0000	UN	438,05	876,10
15	CARDIOVERSOR - Cardioversor com Desfibrilador e Monitor de ECG. integrados em um único equipamento com as seguintes especificações técnicas mínimas: desfibrilador com carga ajustável de 2J até carga máxima de 200 a 360J com energia bifásica, tempo de recarga para atingir carga máxima de 10 segundos aproximadamente, permite optar por modo de operação 1-2-3 manual ou semi automático (DEA), descarga automática de energia armazenada com o aparelho desligado, sincronismo para cardioversão, função marcapasso externo com ajuste de frequência de 30 a 180bpm, rele a vácuo, jogo de pás adulto/ pediátrica. Monitor de ECG com: mínimo de 5 derivações, apresentação do traçado de ECG, opção de imagem congelada, tela de LCD, frequência cardíaca com leitura digital, alarme para bradi, taquicardia, assistolia e eletrodo solto, dupla proteção contra alta tensão de desfibrilação e registro de ECG em papel. Acompanha: 8 pás adesivas descartáveis para marca-passo externo e DEA, cabo de força, eletrodos descartáveis, fusível, cabo de paciente. Alimentação 110/220V com ajuste automático, 60 hz, e bateria interna recarregável com capacidade mínima de 4 horas de monitorização e 50 descargas em carga máxima. Dois manuais de instrução ao usuário e um manual técnico de manutenção contendo procedimentos de manutenção corretiva e preventiva. Registro equipamento no Ministério da Saúde. Certificado de boas práticas de fabricação e de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2 válido para comprovação do nível de proteção contra água IPX2. Garantia 1 ano.	1,0000	UN	12.239,67	12.239,67
16	CARRO DE CURATIVOS - Construído em tubos inox de 7/8" x 0,9 mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 3" . Dimensões: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Acompanha balde e bacia em aço inox.	6,0000	UN	940,21	5.641,26



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

17	CARRO DE EMERGENCIA - Carro de Emergência. Dimensões: Altura 1150mm x Largura 570mm x Profundidade 520mm	2,0000	UN	7.725,33	15.450,66
18	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso. Certificação seguindo os padrões UNE EN ISO 9001:94 e padrões de segurança UNE EN 840 Altura: 1,16 cm Largura: 1,37 cm Profundidade: 0,77 cm Produto dentro das normas: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	3,0000	UN	1.607,39	4.822,17
19	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - Totalmente construído em chapa de aço 1,2 mm. Com dreno para escoamento de líquidos, alça e para choque de borracha em toda volta. Rodízio de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal sendo 2 fixa e duas giratórias. Dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m.	2,0000	UN	1.429,79	2.859,58
20	CARRO MACA AVANÇADO - Carro Maca Hidráulico para emergência. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Movimento Fowler, Trendelemburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min) 92 cm (Máx) Capacidade até: 180 Kg	4,0000	UN	7.725,33	30.901,32
21	CARRO MACA HIDRAULICO PARA EMERGENCIA - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Movimento Fowler, Trendelemburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min) 92 cm (Máx), colchonete em espuma de 10 cm D 28, Capacidade até: 180 Kg	1,0000	UN	7.725,33	7.725,33
22	CARRO MACA SIMPLES - Com grades removíveis e rodas com travas. Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, o leito pode ser removível sem molas na conjunção leito-carro, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e pára-choque para proteção de parede em PVC. Carro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de diametro 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 m.	1,0000	UN	949,27	949,27
23	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Carrinho térmico fechado, em chapa inox, em chapa nº20, 10 mm interna e externa, com isolamento em lã de vidro, dotado com duas portas verticais com trinco sob pressão e guarnição vedante, parte superior recurso fixo com tubo inox 1,2mm polegada, montado sobre base de inóx, aquecimento em resistência elétrica, controle de temperatura através de termostato regular de 20°C, lâmpada sinalizadora, para choque de borracha em todas a volta, rodízio de 125mm de diâmetro com rolamento sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios de dupla ação, com capacidade para 30 bandejas na medida de 0,40x0,30cm, sendo espaço entre as bandejas de 9,5mm, dimensões de 1,15x0,65x1,45m.	1,0000	UN	17.046,17	17.046,17
24	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Confeccionada aço inoxidável padrão AISI 304 liga 18-8 escovado, dotado de 2 portas em aço inox com trincos, estrutura reforçada, montada sobre quatro rodízios, sendo 2 fixos e 2 giratórios de 6" maciço. Com puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" x 1,20 mm e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Possui 20 pares de cantoneiras internas, para acomodar as bandejas. A altura da primeira é de 19 cm e as demais com distancia de 9,5 cm entre elas. Com lixeira na parte abaixo do timão. Dimensões: 1,29 altura x 0,66 largura x 1,03 comprimento, capacidade máxima de 22 bandejas. Garantia de 2 anos.	1,0000	UN	5.836,50	5.836,50



**Secretaria Municipal de Administração**

25	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Estrutura: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00 mm, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Prateleiras: Confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm. Puxador: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de 6" diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95 x 0,60 x 1,10 (C x L x A).	1,0000	UN	6.036,80	6.036,80
26	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Estrutura confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00mm, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras e para choque em toda volta para proteção de parede. Prateleiras: Confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,8mm. Puxador: confeccionado em tubos de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Dimensões: 0,95x0,60x1,10 (C x L x A)	3,0000	UN	6.036,80	18.110,40
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso.	2,0000	UN	1.607,39	3.214,78
28	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA - Construído em chapa de aço nº 22 com três prateleiras. Com alça e com para choque de borracha em toda volta. Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Estrutura e três tabuleiros removíveis, totalmente em aço inox. Dimensões: 0,90X0,50X1,15.	3,0000	UN	3.084,07	9.252,21
29	COMADRE - Confeccionado em aço inoxidável tipo Pá com capacidade 2,5 litros e superfícies lisas para aumentar o conforto e facilitar a limpeza.	10,0000	UN	122,92	1.229,20
30	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - Coletor de 60 litros de capacidade, fabricada em sistema de rotomoldagem, processo de injeção sem soldas ou emendas com material virgem que não afetem o ambiente, polietileno de alta densidade colorido em massa estabilizado face à ação da água e dos raios U.V., de grande resistência face à intempérie. Suporte metálico com tratamento eletrostático, anti ferrugem e pintura epoxi. Design de formas suaves que impeça o acúmulo de sujidade e facilite a sua limpeza, fácil manutenção pelo pessoal encarregado da limpeza. O conjunto é formado por 04 coletores com uma tampa na sua parte superior vai-vem, numa posição que dificulte a entrada de água. Nas cores Azul/Verde/Vermelho/Amarelo.	3,0000	UN	552,72	1.658,16
31	CRONOMETRO - Display de cristal líquido com 6 dígitos. Relógio eletrônico digital. Escala do cronômetro: 23h59'59" Resolução: 1/100 seg. < 30 minutos 1 seg. 30 minutos Botão seletor de funções: Cronômetro/Alarme/Ajuste de Data / Hora Função de Alarme: Hora completa/Hora programada Seleção de formato: 12/24h Dimensões: 60 x 72 x 11mm Peso: 24,5g Fornecido: Bateria de 1,5V e manual de instruções em português. Aprovado pelo INMETRO	2,0000	UN	24,42	48,84
32	CUBA RIM - Em aço inox com medidas de 26x12 cm e capacidade de 750ml	10,0000	UN	33,15	331,50
33	DEFIBRILADOR AUTOMATICO EXTERNO - 1.1 Forma de onda bifásica. 1.2 Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade de choque. 1.3 Adaptável a qualquer paciente, adulto ou criança. 1.4 Analise automática da impedância torácica do paciente sendo o choque requerido para adulto, no mínimo, de 100 joules e para crianças, no mínimo, de 50 joules (Protocolo	1,0000	UN	4.919,00	4.919,00
34	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - Desumidificador compacto elétrico, eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, com capacidade para retirar (mínimo) de 6 a 12 litros/dia de água do ar, próprio para ambientes de até 150 m3. Possui umidostato para regulagem da umidade do ambiente, defrost (evita o congelamento da serpentina) e filtro de ar. Fabricado em resina plástica de alta densidade na cor branca, alças laterais e 4 rodízios para facilitar a mobilidade, recipiente de coleta de água (mínimo) de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Dimensões mínimas: 515 x 270 x 350 mm Potência mínima: 250 W Garantia: 1 ano Capacidade Ambiental de até: 150 m3. Circulação: 500 m3/h Potência mínima: 290 Watts Alimentação: 220 v ou bivolt.	2,0000	UN	1.538,17	3.076,34





**Secretaria Municipal de Administração**

35	ELETROCARDIOGRAFO (ECG) PORTÁTIL - Especificações técnicas mínimas: • Digital de três canais para diagnóstico de arritmias cardíacas. • Impressora matriz térmica. • Possuir formato de impressão: 1 canal, 1 + 1 canal/ritmo e 3 canais; • Aquisição simultânea de 12 derivações; • Possuir display de LCD, com exibição de 12 traçados simultâneos, para melhor visualização do traçado antes da impressão, propiciando economia na impressão; • Mensagem audiovisual de eletrodo desconectado; • Barramento serial universal; • Ajuste de brilho e contraste; • Possuir recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso, propiciando economia de energia; • Possuir gráfico de tendência para a análise do intervalo RR; • Possuir filtro digital para minimizar as interferências de sinal; • Bateria recarregável; • Memória interna (mínimo 15 exames); • Dispositivo para expansão da capacidade de gravação/armazenamento de exames no próprio equipamento; • Botões de silicone ou “one-touch” ou material compatível de qualidade superior; • Possuir registro em papel termo sensível; • Modo de Operação: Automático e manual; • Velocidade aproximada de impressão: 25, 50 mm/s; • Sensibilidade média: 5, 10, 20 mm/mV; • Possuir entrada de circuito flutuante com proteção contra efeitos de desfibrilação e marcapasso; Alimentação 220 v ou bivolt; • Acessórios: 01 cabo paciente 10 vias, 01 conj. de eletrodos para membros, 01 conj. eletrodos precordiais; cabo de alimentação, 01 rolo de papel para registro e manual de operações em português. • O equipamento deve possuir registro na ANVISA ou certidão de isenção junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) e estar de acordo com as seguintes certificações: IEC 60601-1-2 • Treinamento técnico e operacional, garantia de 24 meses, manual técnico impresso junto com a proposta comercial no dia do processo licitatório. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). certificado de conformidades do INMETRO para norma NBR IEC 60601-1	5,0000	UN	4.859,17	24.295,85
36	ERETOR PLATAFORMA - Grande com mesa para treino de postura, acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	2,0000	UN	1.084,06	2.168,12
37	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Escada com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.	4,0000	UN	207,90	831,60
38	ESCADA DE SETE DEGRAUS - Em aço nas seguintes medidas:altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg,fabricadas segundo os critérios da ABNT,elevés e dobráveis,com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	2,0000	UN	113,23	226,46
39	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - normal, com engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Face do visor grado a laser para maior precisão: com escala de 0 a 300mmHg. Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura leve e sem látex, braçadeira em velcro para braço direito e esquerdo com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 5 anos de resistência a impactos. Deverá possuir certificação da Anvisa, Inmetro e boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde..	11,0000	UN	106,01	1.166,11
40	ESTETOSCOPIO DUOSCOPIIC (DUPL0) ADULTO - Auscultador de aço inoxidável, tubos em pvc flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas anatômicas macias e confortáveis que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente , e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde.	5,0000	UN	44,04	220,20
41	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - Lâmpada halógena; Haste flexível; Corpo de metal esmaltado; Pintura epoxi; Base com rodízios; 220 v ou bivolt.	5,0000	UN	424,75	2.123,75





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

42	MACA COM GRADES REMOVIVEIS E RODA COM TRAVAS - Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, o leito pode ser removível sem molas na conjução leito-carro, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e pára-choque para proteção de parede em PVC. Carro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de diâmetro 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Grades laterais de abaixar: Confeccionadas em tubo de aço inoxidável com diâmetro 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável de ¾ diâmetro x 1,20mm. Rodízios: Giratórios com diâmetro 6", sendo 2 com freios em diagonal. Acessórios: Suporte de sorro em aço inoxidável, colchonete em espuma de 10 cm D 28, revestido em couro vermelho claro Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (C x L x A). Capacidade: 150 Kg.	5,0000	UN	3.588,95	17.944,75
43	MESA AUXILIAR - Tampo e prateleira inox. Armação tubo 1" cromada com tratamento de antiferrugem, rodízios 2". Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80cm.	3,0000	UN	234,69	704,07
44	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL - Tampo e prateleira em chapa de inox , tubo 1". Dimensões: 0,50 x 0,38 x 0,80 de altura	3,0000	UN	675,00	2.025,00
45	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - construída em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm, com 01 gaveta e uma porta com no mínimo uma divisão interna, tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira refestidos de fórmica, com altura regulável, engate rápido do posicionamento. Partes móveis em inox , construída de forma que a mesma não vire com o apoio do paciente. Dimensões mínimas: 0,40 x 0,40 x 0,80 m. Tampo para refeição como no mínimo 0,40 x 70 m. na cor bege/creme	13,0000	UN	541,00	7.033,00
46	MESA DE MAYO - Bandeja Inox. Altura regulável 0,90 a 1,25 cm. Armação tubo 1" cromado com tratamento anti ferrugem, e pés protegidos com PVC.	2,0000	UN	816,67	1.633,34
47	MESA PARA EXAMES - Próprio para exames, armação tubular cromada com tratamento anti ferrugem, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	6,0000	UN	365,67	2.194,02
48	MONITOR MULTIPARAMETROS - Monitor Multiparamétrico com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 8 pol; parâmetros de SPO2 e NIBP pré-configurados; apresentação de todas as curvas e valores numéricos dos parâmetros fisiológicos em monitor de cristal líquido interno; sistema de alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis para todos os parâmetros monitorados; indicador luminoso que facilita a identificação da ocorrência de um alarme, mesmo que o alarme sonoro esteja desativado pelo usuário; evolução de todos os parâmetros até 24 horas em formato gráfico ou numérico; com cursor que possibilita a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário; sistema de ajuda permanente na tela e detalhado em função da tela ativa; operação por rede elétrica ou bateria interna recarregável; capacidade de congelamento dos sinais na tela; reconfiguração automática do equipamento (default de fábrica); tabela de parâmetros fisiológicos com intervalo de armazenamento ajustável; controle através de teclado único ou botão rotacional que facilita a programação; alimentação: rede elétrica: voltagem - 100 a 240 vca, 60 hz, bateria - interna recarregável; parâmetros pré-configurados:	1,0000	UN	8.682,92	8.682,92
49	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS - Para fixação em parede. Construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação das chapas por roletes, em 110 ou 220 volts. Dimensões: Área útil: 0.78 m comprimento x 0.45 m altura. x 0,09 m espessura. Acompanha lâmpada fluorescente de 20 W.	6,0000	UN	457,00	2.742,00



## Secretaria Municipal de Administração

50	OXIMETRO DE PULSO - Monitor portátil digital microprocessado de saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca, com display de alto brilho de grande visibilidade, com teclado de membrana de toque sensível e fácil operação. Apresentação digital de valores pra SpO2 (0 a100%) e da frequência cardíaca de pulso (30 a 254 BPM) e onda pletismografica (bargraf). Possibilita uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. Indicação audiovisual no painel de alarmes desligados, sensor desconectado, ajustável e automático a máxima e mínima saturação/frequência e bateria interna fraca. Operação com bateria com bateria interna recarregável com autonomia de 12 horas a plena carga. Recarregador de bateria externo. Alimentação 110 ou 220V, 50/60Hz. Alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, paciente de pele escura, paciente prematuro, trepidação de movimento ou com variação de luminosidade. Formato ergonômico, durável, resistente a trepidações, impactos, ruídos, umidade, leve pesando apenas 550 gramas no máximo e resistente a variação de temperatura. Acessórios: sensor de oximetria digital universal tipo Y, capa protetora, manual de operação e demais acessórios para seu funcionamento. Garantia de 1 ano. Apresentar amostra na proposta.	2,0000	UN	228,96	457,92
51	PASSA CHASSI - De 02 portas construídas em chapa de aço tratado, e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura a sala de raios-x, permite a abertura uma das portas de cada vez. Com forração interna, permita passagem de chassi de até 35x43 cm. Dimensões: altura 60 cm; largura 30 cm; comprimento 45 cm. Peso líquido:15,60 kg	1,0000	UN	641,70	641,70
52	PROTETOR DE TIREOIDE - De borracha plumbífera com 0,25mm pb, acabamento em polikroy (corino especial) impermeável e flexível.	1,0000	UN	73,30	73,30
53	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho adulto Autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 1600 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 60 cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 2000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 04 e 05, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, silicônizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	6,0000	UN	153,07	918,42
54	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho neonatal, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 250 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 600 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 00 e 01, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, silicônizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	2,0000	UN	148,52	297,04
55	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho pediátrico, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza constituído de um balão inflável de silicone com volume de 500 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 1000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 02 e 03, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, silicônizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	2,0000	UN	148,52	297,04
56	REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível cromada. Cúpula pintada.	4,0000	UN	260,93	1.043,72



**Secretaria Municipal de Administração**

57	SERRA GESSO ELETRICO - Com em motor elétrico, reostato eletrônico, eixo flexível e manopla, confeccionado em alumínio e aço inoxidável. Motor elétrico de 220v ou bivolt, potência máxima de 350watts e frequência 50/60Hz, com amperagem de 0,5. Atingindo uma oscilação de 18.000, com eixo flexível com 03 metro de comprimento facilitando ao operador mais flexibilidade. Sistema de engate rápido na manopla com o eixo flexível e troca rápida de discos sem parafusos e porcas para fixação. Acabamento: pintura eletrostática. Acompanha: 01 Disco de serra de 50 mm/2" pol.; 01 Disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 Chave para troca dos discos. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	3,0000	UN	1.589,88	4.769,64
58	SUPORTE DE HAMPER - Armação tubular de 7/8", de inox, pés com rodízios de 1.5/8". Largura: 0.50m x Altura: 0.80m.	4,0000	UN	270,03	1.080,12
59	SUPORTE DE SORO - Construído em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada (INOX). Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta. Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede, com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de X, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo "bola". Dimensões: Altura mín. 1,70 – Altura máx. 2,29 m.	18,0000	UN	261,67	4.710,06
60	SUPORTE DE SORO - DE PAREDE. Haste: Confeccionada em tubo de aço inoxidável de ø 5/8 x 1,20 mm, com 4 ganchos de ø 3/16, com giro de 180°. Base: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1/8, com 4 furos para fixação na parede (acompanha parafusos e buchas). Dimensões: 0,75 cm. Peso: 1 Kg.	10,0000	UN	158,73	1.587,30
61	VENTILADOR DE TRANSPORTE - características técnicas mínimas: para utilização em pacientes adultos e pediátricos; microprocessado; ciclado a tempo, volume e fluxo; controlado a volume e a pressão; deve apresentar compensação de vazamentos em todos os modos de ventilação pressóricos; blender interno e microprocessado; deve funcionar com fontes de alta e baixa pressão de oxigênio; possuir bateria recarregável com autonomia mínima que totalize 4 horas; possuir fonte externa que realize comutação automática entre 220v ou bivolt/60hz; possibilidade de intercambiar as baterias para no caso de tempo de bateria se esgotar , bolsa de transporte para o ventilador e baterias externas; possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva; peso aproximado de 6 kg com bateria interna; alça para transporte; acabamentos emborrachados para proteção em caso de choques.apresentar as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação assistido/controlada a volume (vcv/ac); ventilação assistido/controlada a pressão (pcv/ac); ventilação mandatória intermitente sincronizada (simv); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup em todos os modos no caso de apneia; apresentar os seguintes controles para ajuste direto pelo usuário: volume corrente mínimo de 50 ml a 2000 ml; pressão controlada no mínimo de 01 a 50 cmh2o; pressão de suporte no mínimo de 01 a 50 cmh2o; peep interna de 0 a no mínimo 20 cmh2o; frequência respiratória no mínimo de 01 a 60 rpm; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; tempo inspiratório mínima de 0,3 a 9,9 seg; sensibilidade a fluxo mínima de 0 a 9 lpm; ciclagem expiratória ajustável mínima de 10 a 40% do fluxo de pico; controle de 100% de oxigênio com desligamento automático; tempo de apnéia mínima de 10 a 60 seg; botão de respiração manual; botão para bloqueio do teclado. apresentar alarmes audiovisuais para os seguintes parâmetros: alta e baixa pressão inspiratória de pico; ventilador inoperante; baixa e alta pressão de o2; bateria baixa e desconexão da energia elétrica. apresentar monitorização para os seguintes parâmetros: pressão máxima das vias aéreas; pressão média; frequência respiratória; volume corrente expirado; volume minuto expirado; relação i:e.	1,0000	UN	44.040,00	44.040,00



**Secretaria Municipal de Administração**

62	<p>VENTILADOR MICROPROCESSADO PARA PACIENTE NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTO - MICROPROCESSADO para aplicações em adulto, infantil e neonatal com monitor gráfico de ventilação. Modalidades de ventilação: VCV; PCV; ventilação de volume assegurado por controle de pressão; ventilação mandatória intermitente com controle de volume e pressão; ventilação Espontânea com dois níveis de pressão; CPAP e PSV; Ventilador ciclado a tempo, volume, pressão e fluxo; Monitor Gráfico de Ventilação; Deve permitir ventilação invasiva e não invasiva; Recurso de nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Quatro tipos de ajuste de curvas de fluxo (mínimo): retangular, senoidal, rampa+B198 descendente (desacelerado), rampa ascendente (acelerado); Válvulas reguladoras de pressão de Ar Comprimido e O2 incorporadas ao equipamento; Permite pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória até 5 segundos (mínimo); Permite 100% de O2 temporizado em 90 segundos; Saída frontal das traquéias, possibilitando a utilização do ventilador em ambos os lados do leito; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva; Na mudança de modalidade deve possuir sistema de segurança que obriga o operador reajustar os parâmetros necessários antes da alteração de modalidade. Alarmes audiovisuais (mínimo): Falta de energia elétrica / Pressão baixa de ar comprimido / Pressão baixa de O2 / Desconexão / Bateria fraca / Obstrução da válvula expiratória / Pressão Inspiratória Baixa / Pressão Inspiratória Alta / PEEP Baixo / PEEP Alto / Volume Minuto Alto / Volume Minuto Baixo / Frequência Baixa / Frequência Alta / Apnéia. Monitorização Mínima: Frequência, tempo inspiratório, relação I/E, fluxo inspiratório, pressão inspiratória máxima, Volume Corrente, Complacência estática, Complacência dinâmica, Resistência das vias aéreas, Peep, Peep Intrínseco (auto-peep) e DISPLAY GRÁFICO com: loops de volume x pressão e fluxo x volume; Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo. Controles Mínimos: Frequência / Tempo inspiratório / Concentração de oxigênio com ajuste de 21 a 100% de O2 / Pressão inspiratória / PEEP / CPAP / Pressão de Suporte / Volume corrente / Fluxo / Sensibilidade a Fluxo / Sensibilidade a Pressão / Suspiro / Silenciador de alarme. Conjunto de acessórios mínimos: Uma base/suporte para ambulância com sistema de trava que permite retirar o equipamento sem necessidade de uso de ferramentas, umidificador aquecido, 03 circuitos respiratório adulto completo, 03 circuitos respiratório neonatal completo, extensões de oxigênio e de ar comprimido, dois manuais de instrução ao usuário e um manual técnico de manutenção contendo procedimentos de manutenção corretiva e preventiva. Equipamento com certificado de conformidade do INMETRO para norma NBR IEC 60601-1 e registro de Ministério da Saúde.</p>	2,0000	UN	55.500,00	111.000,00
----	--	--------	----	-----------	------------

6.10 O fornecimento dos produtos, deverão ser realizados mediante apresentação da Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

**7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO".**

7.1 - Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 7.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado - Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade.

e) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social "CND" - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito -Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

Social (INSS) - dentro do prazo de validade.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do "CRF" - Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** - expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade de no máximo 180 dias após sua expedição.

### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.3.1 A licitante deverá apresenta declaração de que reúne condições de apresentar (caso vencedora), no momento da assinatura do contrato, Licença de funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante;

7.1.3.2 - A licença deverá estar dentro do prazo de validade.

7.1.3.3 - Caso a revalidação da licença de funcionamento do presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no Art. 22 do Decreto nº 74.170/74.

7.1.3.4 - Caso a empresa seja isenta do documento item 7.1.3.1, deverá apresentar comprovação.

7.1.3.5 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas, entendendo-se como satisfatória a comprovação de pelo menos 50% das quantidades a serem adquiridas.



**Secretaria Municipal de Administração**

**7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

**b) Balanço Patrimonial**, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social (Ativo - Passivo - Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo contador e pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

c) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



## Secretaria Municipal de Administração

d) Caso algum índice do item 7.1.4 letra "c" do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (item 1.2) (para empresas que cotarem todos os itens), conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

D1) Considerando que a licitação será processada por item, a licitante poderá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10%, do valor correspondente ao de sua proposta.

### 7.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. **(Modelo ANEXO VI)**.

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **(Modelo ANEXO VIII)**.

d) Indicação do(s) ou responsável(is) que assinarão o contrato e o termo de ciência e notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. **(Modelo ANEXO IX)**.

## 8. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

8.1.1 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

8.1.2 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.1.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.1.4 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.1.5 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.1.6 - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.1.7 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.1.8 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, conforme item 7.1.2.

8.1.9 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.14. deste edital.

8.1.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves



## **Secretaria Municipal de Administração**

de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

### **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.**

9.1 - Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

9.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, e ou quando o catálogo apresentado seja divergente do produto ofertado;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutáveis;
- f) as propostas que apresentarem mais de um preço por cada item.

9.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.





## Secretaria Municipal de Administração

9.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM**;

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 - Os lances deverão ser formulados sobre valor **UNITÁRIO DE CADA ITEM**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

ITEM	VL REDUÇÃO
1	9,74
2	13,64
3	2,06
4	2,63
5	1,08
6	1,34
7	26,00
8	2,55
9	28,07
10	3,07
11	1,04
12	7,68
13	3,74
14	4,38
15	122,40
16	9,40
17	77,25
18	16,07
19	14,30
20	77,25

ITEM	VL REDUÇÃO
21	77,25
22	9,49
23	170,46
24	58,37
25	60,37
26	60,37
27	16,07
28	30,84
29	1,23
30	5,53
31	0,24
32	0,33
33	49,19
34	15,38
35	48,59
36	10,84
37	2,08
38	1,13
39	1,06
40	0,44

ITEM	VL REDUÇÃO
41	4,25
42	35,89
43	2,35
44	6,75
45	5,41
46	8,17
47	3,66
48	86,83
49	4,57
50	2,29
51	6,42
52	0,73
53	1,53
54	1,49
55	1,49
56	2,61
57	15,90
58	2,70
59	2,62
60	1,59
61	440,40
62	555,00



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

9.5.1. Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 02 (dois) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.7.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.7.1.

9.8.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.7.1.

9.9.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.7.1 e 9.8, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem 9.7., com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

respeito.

9.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14 - Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas "a" a "g", do item 7 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

9.14.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 9.14 deste item 9 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.2.- A comprovação de que trata o subitem 7.1.2 do item 7 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

negativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.17.- Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-à em sessão a ser convocada posteriormente.

9.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

### **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

10.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

10.1.3 - As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras e Material da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.

### **11 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita considerando-se o menor preço por item.

11.7 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações - Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

**11.9 - A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM**

### **12 - DA CONTRATAÇÃO.**

**12.1** - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui o **ANEXO II** do presente ato convocatório.

**12.2** - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitações - Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - CEP 11.900-000 - Registro/SP, para assinar o contrato, Termo de Ciência e Notificação e apresentar os documentos para qual declarou em seus documentos de habilitação, apresentar neste momento.

**12.3** - Quando a Adjudicatária se recusar a assinar o contrato, ou não apresentar os documentos para os quais declarou apresentar neste momento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

**12.4.** O não cumprimento no disposto nos itens 12.2 implicará a não assinatura do contrato, sujeitando-se as empresas as penalidades previstas neste edital.

### **12.5 - DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de 90 noventa dias. O prazo de encerramento do contrato não eximirá a contratada das responsabilidades quanto a garantia do produto, que deverá ser cumprida até o final do prazo ofertado.

### **13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**13.1.** A entrega dos Materiais/Equipamentos deverá ser realizada, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho.

**13.2.** Os produtos deverão ser entregues no local indicado no item 13.2.1 deste edital.

**13.2.1 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa na UNIDADE DE PRONTO**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

**ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - UPA, sito à Rua NELSON BRIHI BADUR - 605 - JARDIM SÃO NICOLAU, Registro/SP, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos pelo Secretário Municipal de Saúde, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).**

13.2.1.1 Qualquer custo referente aos serviços de entrega, montagem ou treinamento (quando for o caso), bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística e instalação dos bens (quando for o caso) ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

13.2.1.2 Para os itens que exige no anexo X, a licitante vencedora deverá efetuar a montagem e instalação no prazo estipulado e também prestar serviços de treinamento aos funcionários que utilizarão os equipamentos (máximo de 20 pessoas). No caso de treinamento, o mesmo deverá ser ministrado na cidade de Registro, auditório da Secretaria Municipal de Saúde ou no Prédio da UPA.

13.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação (mínimas) constante na **Planilha de Orçamento - ANEXO I**.

### **14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

14.1 - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste edital. Os produtos deverão ser entregues, no local e endereço indicado no subitem 13.2.1 deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

14.2 - O recebimento definitivo ocorrerá depois da verificação dos materiais pelos técnicos da Secretaria de Saúde, que após, assinará no verso da nota fiscal e encaminhará a Secretaria de Finanças para pagamento, caso encontre divergência entre o produto ofertado na licitação e o produto entregue, a nota será devolvida e a empresa será convocada para substituição dos equipamentos/materiais em desacordo. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.3 - O recebimento definitivo para os equipamentos/materiais que **exigem montagem e ou instalação**, ocorrerá após execução dos



## **Secretaria Municipal de Administração**

serviços, depois da verificação de seu funcionamento pelos técnicos da Secretaria de Saúde.

14.4 - No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos equipamentos/materiais.

14.4.1 A contratada deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e também disponibilizados em mídia eletrônica (CD/DVD), o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português.

14.5 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorada por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos equipamentos/materiais entregues.

14.6 - A Secretaria Municipal de Saúde notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para a rescisão do contrato assim também como possível aplicação de penalidades.

14.7 - Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de 05 (cico) dias corridos após a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

14.8 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos itens 14.6 e 14.7 deste edital.

### 15 - DA GARANTIA DO MATERIAL

15.1 - O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

15.2. A contratada obriga-se á oferecer garantia para os equipamentos/materiais, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigar-se-á, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

### 16 - DA FORMA DE PAGAMENTO.

16.1 - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os equipamentos/materiais, nos locais indicados no item 13.2.1 deste Edital. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

16.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário com até 05 (cinco) dias de antecedência.

16.3 - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

16.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

16.5. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



## Secretaria Municipal de Administração

primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **17. - DO REAJUSTE**

17.1. - Considerando que os produtos serão entregues em uma única vez, os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza.

### **18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### 18.1 - Dos direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE: receber o objeto DA licitação nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### 18.2 - Das Obrigações

##### 18.2.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

##### 18.2.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir da entrega dos equipamentos/materiais, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

### 19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, não apresentarem os documentos no momento da assinatura do contrato (para os quais declarou apresentar em seus documentos de habilitação), falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, não executarem serviços de montagem/instalação/treinamento (quando for o caso), poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

19.1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

19.1.2. multas sobre o valor total do contrato:

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:
- c) de 20% no caso de não assinatura do contrato no prazo fixado no edital, ou não apresentação dos documentos para os quais declarou apresentar neste momento, no caso de após entrega, não executarem os serviços de montagem/instalação/treinamento (quando for o caso);
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

19.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

19.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

19.1.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

### **20. - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO.**

20.1 - O contrato será cancelado caso a empresa enquadre-se nos moldes estabelecido nos Art's. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93. Caso ocorra o cancelamento do contrato, o mesmo será feito de forma prevista no Art. 79 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e na lei de licitações.

### **21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.5.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.6 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro - Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

21.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

21.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

21.9 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

21.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

### **22 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2098. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Manutenção Unidade de Pronto Atendimento- Recursos Estadual/SP - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 71 - Ficha 343.

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2099. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Manutenção Unidade de Pronto Atendimento- Recursos Federal - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 72 - Ficha 350.

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2099. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Constr. Equip. Unid. Estrat. Saúde Fam. - Recursos Federal - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 73 - Ficha 290.

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2099. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

Básica Acord. - Manutenção Atenção Básica - Recursos Federal - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 74 - Ficha 316.

23.11 - Integram o presente Edital:

**ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO;**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO;**

**ANEXO X - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - TERMO DE REFERÊNCIA;**

Registro, 24 de fevereiro de 2.014.

**DÉBORA GOETZ**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO Nº 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 11568304000/1130-06 e PROPOSTA Nº 45685872000/1120-01.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

ITEM	PRODUTO	QDE.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	<p>APARELHO TENS E FES - Capacidade para gravar novos protocolos de tratamento na memória, 4 canais de saída 80(mA). Eletroestimulador multicorrentes microprocessado para eletrodiagnóstico e tratamento, um verdadeiro arsenal contendo praticamente todos os tipos de correntes que possuem ações comprovadas utilizadas em todas as áreas de atuação da Eletroterapia, economizando tempo e aumentando tanto a eficiência quanto o custo/benefício. Correntes disponíveis - TENS Convencional e variações nos formatos: da largura do pulso (VLP), da frequência do pulso (VFP), da largura e da frequência do pulso (VPF), da intensidade e da frequência do pulso (VIF) e Burst, FES com variações na amplitude do pulso (VAP) e largura (VLP), Corrente Russa, Interferencial Bipolar e Interferencial Tetrapolar Vetorial, Diadinâmicas de Bernard (DF/MF/CP/LP/CPid), Ultra Excitante, Galvânica de 8KHz, construção de Pulsos Monofásicos Triangulares ou Retangulares para Eletrodiagnóstico com tempos de duração de fase de 0,1ms a 50ms e intervalo de fase de 5ms a 1300ms. As variações de frequência, largura de pulso e amplitude de algumas correntes podem ser programadas de forma síncrona, recíproca, sequencial e drenagem, além de serem executadas de forma automática ou por disparo manual para o exercício assistido (FES/RUSSA). As correntes que possuem efeito eletrolítico podem ser programadas para a auto-inversão durante a metade do tempo. Os parâmetros são programados em forma de menus que se adaptam as correntes selecionadas, facilmente acessados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabos. Memória com 8 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 8 protocolos personalizados. Classe de Segurança II com parte aplicada tipo BF - Voltagem automática (127 a 230 V~) 50/60Hz - 50VA. Dimensão: 20 x 27,5 x 11 cm (LxPxA) Peso de 2 kg.Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F)</p>	24,0000	UN			
2	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO - Acabamento em PSAI de alto brilho de fácil limpeza. Dimensões reduzidas e pouco peso. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.) e conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2</p>	1,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

3	BALANÇA DIGITAL - com alça cromada para transporte, de alta precisão, unissex, indicado para controle de peso, leitor digital em LED com iluminação, fabricado em plástico, peso máximo suportado de 180kg. Dimensões aproximadas do produto: (LxAxP): 32x32x2,2cm.	1,0000	UN			
4	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - 40 x 60 x 48 cm - peso máximo suportado 135 kg	5,0000	UN			
5	BALDE DE LIXO COM PEDAL - Armação tubular em inox tampa acionada por pedal, capacidade de 10 litros, que ofereça facilidade para troca do saco coletor de limpeza, pés protegidos por ponteiros plásticos de PVC com as seguintes dimensões: altura: 30 cm x diâmetro 25cm.	17,0000	UN			
6	BANDEJA TÉRMICA - Fabricada em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com uma cavidade que comporte descartável de 01 a 04 cavidades, com isolamento térmico na base e tampa, material atóxico, que não altere o sabor dos alimentos. Manter a temperatura até uma hora e meia, tanto quente quanto fria. Utiliza bandejas descartáveis. Design que permita o empilhamento seguro das bandejas. Capacidade: 1400 ml. Dimensões: 7,8 x 33,9 x 51,4 cm ( AxLxC). Personalizar com o logotipo da UPA 24 H. Garantia de 2 anos.	50,0000	UN			
7	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES MÓVEIS E COLCHÃO - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento epóxi pó. Movimentos: Fowler dorso e pernas (trendelemburg) através de duas manivelas de aço inox escamoteável, cabeceira e peseira em tubo de aço pintado removíveis para facilitar a reanimação, grades laterais acopladas totalmente em aço inox com sistema de engate rápido, leito em estrutura tubular com estrado em chapa metálica perfurada. Rodas de 4" com freios em diagonal. Dimensões mínimas: C:1,50 x L: 0,60x A: 0,60cm. Complementos: Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda extensão da cabeceira a peseira. Colchão infantil D - 26, espessura 0,07 m com cobertura em courvin macio flexível e resistente a lavagens. Caso o equipamento necessite de montagem, a empresa deverá realizá-la em até 5 dias após a data da notificação pela Prefeitura Municipal de Registro. Registro na ANVISA.	3,0000	UN			
8	BIOMBO DUPLO - Construído em tubos de aço inoxidável de 22 mm; Com parede de 1,2mm, montado em duas faces com lona lavável; Bandeiras laterais com movimento de 360 graus; Tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50 mm; Dimensões: 1,80 x 1,15m.	3,0000	UN			

Rubrica: 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

9	BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo radiológico móvel (reto) com blindagem de 1 mm Pb,1,5mm,Pb,e2,0 mm PbVisor plumbífero de 150 x 200 mm (2,1 mm Pb). Montado em painel sólido com acabamento em fórmica na cor branco texturizado e contorno em perfil de alumínio (U-621). O conjunto é sustentado por uma base tubular em formato piramidal (acabamento em pintura eletrostática) e com rodízios giratórios (reforçados), sendo dois deles com sistema de freios. Possui ainda puxadores para maior segurança e mobilidade	2,0000	UN			
10	BIOMBO TRIPLO - Construído em tubos de aço inoxidável de 22 mm; Com parede de 1,2 mm, montado em duas faces com lona lavável; Bandeiras laterais com movimento de 360 graus; Tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50mm com ponteiros de borracha; Dimensões: 0,66 X1,65 X 1,80m (CXLXA).	5,0000	UN			
11	BRAÇADEIRA PARA INJECAO - Com haste cromada, concha inox. Altura regulável por mandril, base ferro fundido com pintura epoxi. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m. Capa p/ braçadeira.	4,0000	UN			
12	CADEIRA DE RODAS - Deverá possuir apoio para os pés com elevação, apoio para os braços removíveis bilateralmente, e apoio para panturrilha, assento e encosto em nylon de cor vermelho claro, resistentes ao manusejo e limpeza, com costuras resistentes a tração, ser dobrável para facilitar na guarda. Os freios deverão estar instalados bilateralmente com alavancas de fácil acionamento, pedais em polietileno. Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, e as dianteiras aro 6" giratórias e pneus maciços, pintura em epóxi preta resistente a ferrugem e colisão. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA.	2,0000	UN			
13	CADEIRA PARA BANHO - Confeccionada em alumínio resistente, tratamento com pintura epóxi, sendo os apoios de braços removíveis bilateralmente bem como o apoio dos pés que deverão ser escamoteáveis, encosto traseiro em nylon ou material resistente de fácil secagem, largura de roda a roda 59 cm, profundidade de 54 cm, altura de 53cm, assento de 46 cm confortável tipo sanitário removível, indicado para usuários até 100 kg Permite encaixe no vaso sanitário. Quatro rodízios 3", sendo 02 com travas ( freio na diagonal ). Registro no Ministério da Saúde.	3,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

14	CADEIRA PARA MASSAGEM - Dimensões aberta: Altura mínima é de 1,00m e máxima 1,25m x largura 0,53m x profundidade 0,80m. Dimensões fechada: Altura 0,96 largura 0,53m x profundidade 0,34m. A posição para a massagista é praticamente padrão para todas as cadeira, sendo confeccionada na estatura média. Altura média do ombro de um paciente de 1,70m de altura fica em torno de 1,10m. O produto suporta perfeitamente até 100kg.	2,0000	UN			
15	CARDIOVERSOR - Cardioversor com Desfibrilador e Monitor de ECG. integrados em um único equipamento com as seguintes especificações técnicas mínimas: desfibrilador com carga ajustável de 2J até carga máxima de 200 a 360J com energia bifásica, tempo de recarga para atingir carga máxima de 10 segundos aproximadamente, permite optar por modo de operação 1-2-3 manual ou semi automático (DEA), descarga automática de energia armazenada com o aparelho desligado, sincronismo para cardioversão, função marcapasso externo com ajuste de frequência de 30 a 180bpm, rele a vácuo, jogo de pás adulto/pediátrica. Monitor de ECG com: mínimo de 5 derivações, apresentação do traçado de ECG, opção de imagem congelada, tela de LCD, frequência cardíaca com leitura digital, alarme para bradi, taquicardia, assistolia e eletrodo solto, dupla proteção contra alta tensão de desfibrilação e registro de ECG em papel. Acompanha: 8 pás adesivas descartáveis para marca-passo externo e DEA, cabo de força, eletrodos descartáveis, fusível, cabo de paciente. Alimentação 110/220V com ajuste automático, 60 hz, e bateria interna recarregável com capacidade mínima de 4 horas de monitorização e 50 descargas em carga máxima. Dois manuais de instrução ao usuário e um manual técnico de manutenção contendo procedimentos de manutenção corretiva e preventiva. Registro equipamento no Ministério da Saúde. Certificado de boas práticas de fabricação e de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2 válido para comprovação do nível de proteção contra água IPX2. Garantia 1 ano. Apresentar folder.	1,0000	UN			
16	CARRO DE CURATIVOS - Construído em tubos inox de 7/8" x 0,9 mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 3" . Dimensões: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Acompanha balde e bacia em aço inox.	6,0000	UN			
17	CARRO DE EMERGENCIA - Carro de Emergência. Dimensões: Altura 1150mm x Largura 570mm x Profundidade 520mm	2,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

18	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso. Certificação seguindo os padrões UNE EN ISO 9001:94 e padrões de segurança UNE EN 840 Altura: 1,16 cm Largura: 1,37 cm Profundidade: 0,77 cm Produto dentro das normas: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	3,0000	UN			
19	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - Totalmente construído em chapa de aço 1,2 mm. Com dreno para escoamento de líquidos, alça e para choque de borracha em toda volta. Rodízio de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal sendo 2 fixa e duas giratórias. Dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m.	2,0000	UN			
20	CARRO MACA AVANÇADO - Carro Maca Hidráulico para emergência. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Movimento Fowler, Trendelemburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min) 92 cm (Máx) Capacidade até: 180 Kg. Registro na ANVISA. Apresentar folder	4,0000	UN			
21	CARRO MACA HIDRAULICO PARA EMERGENCIA - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Movimento Fowler, Trendelemburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min) 92 cm (Máx), colchonete em espuma de 10 cm D 28, Capacidade até: 180 Kg. Registro na ANVISA. Apresentar folder.	1,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

22	CARRO MACA SIMPLES - Com grades removíveis e rodas com travas. Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, o leito pode ser removível sem molas na conjução leito-carro, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e pára-choque para proteção de parede em PVC. Carro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de diâmetro 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 m. Registro na ANVISA	1,0000	UN			
23	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Carrinho térmico fechado, em chapa inox, em chapa nº20, 10 mm interna e externa, com isolamento em lã de vidro, dotado com duas portas verticais com trinco sob pressão e guarnição vedante, parte superior recurso fixo com tubo inox 1,2mm polegada, montado sobre base de inox, aquecimento em resistência elétrica, controle de temperatura através de termostato regular de 20°C, lâmpada sinalizadora, para choque de borracha em todas as voltas, rodízio de 125mm de diâmetro com rolamento sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios de dupla ação, com capacidade para 30 bandejas na medida de 0,40x0,30cm, sendo espaço entre as bandejas de 9,5mm, dimensões de 1,15x0,65x1,45m.	1,0000	UN			
24	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Confeccionada aço inoxidável padrão AISI 304 liga 18-8 escovado, dotado de 2 portas em aço inox com trincos, estrutura reforçada, montada sobre quatro rodízios, sendo 2 fixos e 2 giratórios de 6" maciço. Com puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" x 1,20 mm e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Possui 20 pares de cantoneiras internas, para acomodar as bandejas. A altura da primeira é de 19 cm e as demais com distância de 9,5 cm entre elas. Com lixeira na parte abaixo do timão. Dimensões: 1,29 altura x 0,66 largura x 1,03 comprimento, capacidade máxima de 22 bandejas. Garantia de 2 anos.	1,0000	UN			
25	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Estrutura: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00 mm, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Prateleiras: Confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm. Puxador: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de 6" diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95 x 0,60 x 1,10 (C x L x A).	1,0000	UN			

Rubrica: 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

26	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Estrutura confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00mm, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras e para choque em toda volta para proteção de parede. Prateleiras: Confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,8mm. Puxador: confeccionado em tubos de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Dimensões: 0,95x0,60x1,10 (C x L x A)	3,0000	UN			
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso.	2,0000	UN			
28	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA - Construído em chapa de aço nº 22 com três prateleiras. Com alça e com para choque de borracha em toda volta. Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Estrutura e três tabuleiros removíveis, totalmente em aço inox. Dimensões: 0,90X0,50X1,15.	3,0000	UN			
29	COMADRE - Confeccionado em aço inoxidável tipo Pá com capacidade 2,5 litros e superfícies lisas para aumentar o conforto e facilitar a limpeza.	10,0000	UN			
30	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - Coletor de 60 litros de capacidade, fabricada em sistema de rotomoldagem, processo de injeção sem soldas ou emendas com material virgem que não afetem o ambiente, polietileno de alta densidade colorido em massa estabilizado face à ação da água e dos raios U.V., de grande resistência face à intempérie. Suporte metálico com tratamento eletrostático, anti ferrugem e pintura epoxi. Design de formas suaves que impeça o acúmulo de sujeira e facilite a sua limpeza, fácil manutenção pelo pessoal encarregado da limpeza. O conjunto é formado por 04 coletores com uma tampa na sua parte superior vai-vem, numa posição que dificulte a entrada de água. Nas cores Azul/Verde/Vermelho/Amarelo.	3,0000	UN			
31	CRONOMETRO - Display de cristal líquido com 6 dígitos. Relógio eletrônico digital. Escala do cronômetro: 23h59'59" Resolução: 1/100 seg. < 30 minutos 1 seg. 30 minutos Botão seletor de funções: Cronômetro/Alarme/Ajuste de Data / Hora Função de Alarme: Hora completa/Hora programada Seleção de formato: 12/24h Dimensões: 60 x 72 x 11mm Peso: 24,5g Fornecido: Bateria de 1,5V e manual de instruções em português. Aprovado pelo INMETRO	2,0000	UN			
32	CUBA RIM - Em aço inox com medidas de 26x12 cm e capacidade de 750ml	10,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

33	<p>DESFIBRILADOR AUTOMATICO EXTERNO - 1.1 Forma de onda bifásica.1.2 Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade de choque.1.3 Adaptável a qualquer paciente, adulto ou criança. 1.4 Análise automática da impedância torácica do paciente sendo o choque requerido para adulto, no mínimo, de 100 joules e para crianças, no mínimo, de 50 joules (Protocolo American Heart Association). 1.5 Mensagens e comandos por texto e voz em português. 1.6 Possuir tempo de carga para energia máxima menor que 10 segundos, e descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo. 1.7 Deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas 1.8 Realizar autoteste periódico de disponibilidade de bateria, dos circuitos internos, do software e da presença de eletrodos. 1.9 Proteção contra a entrada de líquidos igual ou superior a IPX4.</p> <p>2. Monitor</p> <p>2.1 Permitir registro em memória de: ECG contínuo, som ambiente ( gravação de áudio ou voz) de no mínimo 20 minutos e eventos.</p> <p>2.2 Permitir a transferência dos dados do atendimento gravados na memória interna através de infravermelho presente no equipamento.</p> <p>2.3 Visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG.</p> <p>2.4 Bateria descartável ou pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 5 anos no modo de espera, e com capacidade mínima de 290 choques em energia máxima sem necessidade de troca.</p> <p>3. Acessórios</p> <p>3.1. Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável.</p> <p>3.2. Dois jogos de eletrodos pré-conectados para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente.</p> <p>3.3. Um jogo de eletrodos para paciente infantil abaixo de 8 anos com superfície de contato menor que do adulto e desenho do correto posicionamento no paciente.</p> <p>3.4. Caixa de proteção para montagem em parede, com alarme audiovisual quando acionado a abertura da porta.</p> <p>3.5. Bateria ou conjunto de pilhas sobressalente, além das que já devem acompanhar o equipamento.</p> <p>3.6. Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita a transferência, armazenamento, visualização, impressão dos eventos e reprodução do som ambiente registrados durante o atendimento.</p> <p>4. Embalagem</p>	1,0000	UN			
----	--	--------	----	--	--	--







**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

	<p>proponente deverá fornecer 03 simuladores de treinamento que permita que a equipe de Multiplicadores e os treinandos pratiquem a operem o equipamento em condições de segurança e o mais realística possível. Treinamento deverá seguir as recomendações e diretrizes do Protocolo American Heart Association (AHA).</p> <p>5.13. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo treinamento dos técnicos que operarão o equipamento.</p> <p>5.14. A empresa deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega na unidade requisitante.</p> <p>5.15. A Unidade Requisitante poderá a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

34	<p>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - Desumidificador compacto elétrico, eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, com capacidade para retirar (mínimo) de 6 a 12 litros/dia de água do ar, próprio para ambientes de até 150 m3. Possui umidostato para regulação da umidade do ambiente, defrost (evita o congelamento da serpentina) e filtro de ar. Fabricado em resina plástica de alta densidade na cor branca, alças laterais e 4 rodízios para facilitar a mobilidade, recipiente de coleta de água (mínimo) de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Dimensões mínimas: 515 x 270 x 350 mm Potência mínima: 250 W Garantia: 1 ano Capacidade Ambiental de até: 150 m3. Circulação: 500 m3/h Potência mínima: 290 Watts Alimentação: 220 v ou bivolt.</p>	2,0000	UN			
35	<p>ELETROCARDIOGRAFO (ECG) PORTÁTIL - Especificações técnicas mínimas: • Digital de três canais para diagnóstico de arritmias cardíacas. • Impressora matriz térmica. • Possuir formato de impressão: 1 canal, 1 + 1 canal/ritmo e 3 canais; • Aquisição simultânea de 12 derivações; • Possuir display de LCD, com exibição de 12 traçados simultâneos, para melhor visualização do traçado antes da impressão, propiciando economia na impressão; • Mensagem audiovisual de eletrodo desconectado; • Barramento serial universal; • Ajuste de brilho e contraste; • Possuir recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso, propiciando economia de energia; • Possuir gráfico de tendência para a análise do intervalo RR; • Possuir filtro digital para minimizar as interferências de sinal; • Bateria recarregável; • Memória interna (mínimo 15 exames); • Dispositivo para expansão da capacidade de gravação/armazenamento de exames no próprio equipamento; • Botões de silicone ou "one-touch" ou material compatível de qualidade superior; • Possuir registro em papel termo sensível; • Modo de Operação: Automático e manual; • Velocidade aproximada de impressão: 25, 50 mm/s; • Sensibilidade média: 5, 10, 20 mm/mV; • Possuir entrada de circuito flutuante com proteção contra efeitos de desfibrilação e marcapasso; Alimentação 220 v ou bivolt; • Acessórios: 01 cabo paciente 10 vias, 01 conj. de eletrodos para membros, 01 conj. eletrodos precordiais; cabo de alimentação, 01 rolo de papel para registro e manual de operações em português. • O equipamento deve possuir registro na ANVISA ou certidão de isenção junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) e estar de acordo com as seguintes certificações: IEC 60601-1-2 • Treinamento técnico e operacional, garantia de 24 meses, manual técnico impresso junto com a proposta comercial no dia do processo licitatório. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). certificado de conformidades do INMETRO para norma NBR IEC 60601-1</p>	5,0000	UN			

Rubrica: 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

36	ERETOR PLATAFORMA - Grande com mesa para treino de postura, acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	2,0000	UN			
37	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Escada com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.	4,0000	UN			
38	ESCADA DE SETE DEGRAUS - Em aço nas seguintes medidas: altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg, fabricadas segundo os critérios da ABNT, eixos e dobráveis, com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	2,0000	UN			
39	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - normal, com engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Face do visor grado a laser para maior precisão: com escala de 0 a 300mmHg. Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura leve e sem látex, braçadeira em velcro para braço direito e esquerdo com durabilidade de até 100.000 ciclos. Pera independente do manômetro. Garantia de calibração por 5 anos de resistência a impactos. Deverá possuir certificação da Anvisa, Inmetro e boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde..	11,0000	UN			
40	ESTETOSCOPIO DUOSCOPIC (DUPLO) ADULTO - Auscultador de aço inoxidável, tubos em pvc flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas anatômicas macias e confortáveis que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente , e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde.	5,0000	UN			
41	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - Lâmpada halógena; Haste flexível; Corpo de metal esmaltado; Pintura epoxi; Base com rodízios; 220 v ou bivolt.	5,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

42	MACA COM GRADES REMOVIVEIS E RODA COM TRAVAS - Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, o leito pode ser removível sem molas na conjução leito-carro, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e pára-choque para proteção de parede em PVC. Carro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de diâmetro 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Grades laterais de abaixar: Confeccionadas em tubo de aço noxidável com diâmetro 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável de ¾ diâmetro x 1,20mm. Rodízios: Giratórios com diâmetro 6", sendo 2 com freios em diagonal. Acessórios: Suporte de soro em aço inoxidável, colchonete em espuma de 10 cm D 28, revestido em courvim vermelho claro Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (C x L x A). Capacidade: 150 Kg.	5,0000	UN			
43	MESA AUXILIAR - Tampo e prateleira inox. Armação tubo 1" cromada com tratamento de antiferrugem, rodízios 2".Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0, 80cm.	3,0000	UN			
44	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL - Tampo e prateleira em chapa de inox , tubo 1".Dimensões: 0,50 x 0,38 x 0,80 de altura	3,0000	UN			
45	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - construída em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm, com 01 gaveta e uma porta com no mínimo uma divisão interna, tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira refestidos de fórmica, com altura regulável, engate rápido do posicionamento. Partes móveis em inox , construída de forma que a mesma não vire com o apoio do paciente. Dimensões mínimas: 0,40 x 0,40 x 0,80 m. Tampo para refeição como no mínimo 0,40 x 70 m. na cor bege/creme	13,0000	UN			
46	MESA DE MAYO - Bandeja Inox. Altura regulável 0,90 a 1,25 cm. Armação tubo 1" cromado com tratamento anti ferrugem, e pés protegidos com PVC.	2,0000	UN			
47	MESA PARA EXAMES - Próprio para exames, armação tubular cromada com tratamento anti ferrugem, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	6,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

48	<p>MONITOR MULTIPARAMETROS - Monitor Multiparamétrico com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 8 pol; parâmetros de SPO2 e NIBP pré-configurados; apresentação de todas as curvas e valores numéricos dos parâmetros fisiológicos em monitor de cristal líquido interno; sistema de alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis para todos os parâmetros monitorados; indicador luminoso que facilita a identificação da ocorrência de um alarme, mesmo que o alarme sonoro esteja desativado pelo usuário; evolução de todos os parâmetros até 24 horas em formato gráfico ou numérico; com cursor que possibilita a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário; sistema de ajuda permanente na tela e detalhado em função da tela ativa; operação por rede elétrica ou bateria interna recarregável; capacidade de congelamento dos sinais na tela; reconfiguração automática do equipamento (default de fábrica); tabel conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2a de parâmetros fisiológicos com intervalo de armazenamento ajustável; controle através de teclado único ou botão rotacional que facilita a programação; alimentação: rede elétrica: voltagem - 100 a 240 vca, 60 hz, bateria - interna recarregável; parâmetros pré-configurados. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.). conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2</p>	1,0000	UN			
49	<p>NEGATOSCOPIO 2 CORPOS - Para fixação em parede. Construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação das chapas por roletes, em 110 ou 220 volts. Dimensões: Área útil: 0.78 m comprimento x 0.45 m altura. x 0,09 m espessura. Acompanha lâmpada fluorescente de 20 W.</p>	6,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

50	OXIMETRO DE PULSO - Monitor portátil digital microprocessado de saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca, com display de alto brilho de grande visibilidade, com teclado de membrana de toque sensível e fácil operação. Apresentação digital de valores pra SpO2 (0 a100%) e da frequência cardíaca de pulso (30 a 254 BPM) e onda pletismografica (bargraf). Possibilita uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. Indicação audiovisual no painel de alarmes desligados, sensor desconectado, ajustável e automático a máxima e mínima saturação/frequência e bateria interna fraca. Operação com bateria com bateria interna recarregável com autonomia de 12 horas a plena carga. Recarregador de bateria externo. Alimentação 110 ou 220V, 50/60Hz. Alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, paciente de pele escura, paciente prematuro, trepidação de movimento ou com variação de luminosidade. Formato ergonômico, durável, resistente a trepidações, impactos, ruídos, umidade, leve pesando apenas 550 gramas no máximo e resistente a variação de temperatura. Acessórios: sensor de oximetria digital universal tipo Y, capa protetora, manual de operação e demais acessórios para seu funcionamento. Garantia de 1 ano. Apresentar amostra na proposta. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.).	2,0000	UN			
51	PASSA CHASSI - De 02 portas construídas em chapa de aço tratado, e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura a sala de raios-x, permite a abertura uma das portas de cada vez. Com forração interna, permita passagem de chassi de até 35x43 cm. Dimensões: altura 60 cm; largura 30 cm;comprimento 45 cm. Peso liquido:15,60 kg	1,0000	UN			
52	PROTETOR DE TIREOIDE - De borracha plumbífera com 0,25mm pb, acabamento em polikroy (corino especial) impermeável e flexível.	1,0000	UN			
53	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho adulto Autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 1600 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 60 cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 2000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 04 e 05, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, silicizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	6,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

54	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho neonatal, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 250 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H <sub>2</sub> O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 600 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 00 e 01, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA.	2,0000	UN			
55	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho pediátrico, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza constituído de um balão inflável de silicone com volume de 500 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H <sub>2</sub> O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 1000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 02 e 03, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA.	2,0000	UN			
56	REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível cromada. Cúpula pintada.	4,0000	UN			
57	SERRA GESSO ELETRICO - Com em motor elétrico, reostato eletrônico, eixo flexível e manopla, confeccionado em alumínio e aço inoxidável. Motor elétrico de 220v ou bivolt, potência máxima de 350watts e frequência 50/60Hz, com amperagem de 0,5. Atingindo uma oscilação de 18.000, com eixo flexível com 03 metro de comprimento facilitando ao operador mais flexibilidade. Sistema de engate rápido na manopla com o eixo flexível e troca rápida de discos sem parafusos e porcas para fixação. Acabamento: pintura eletrostática. Acompanha: 01 Disco de serra de 50 mm/2" pol.; 01 Disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 Chave para troca dos discos. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	3,0000	UN			
58	SUPORTE DE HAMPER - Armação tubular de 7/8", de inox, pés com rodízios de 1.5/8". Largura: 0.50m x Altura: 0.80m.	4,0000	UN			

Rubrica: 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

59	SUPORTE DE SORO - Construído em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada (INOX). Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta. Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede, com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de X, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo "bola". Dimensões: Altura mín. 1,70 – Altura máx. 2,29 m.	18,0000	UN			
60	SUPORTE DE SORO - DE PAREDE. Haste: Confeccionada em tubo de aço inoxidável de $\varnothing$ 5/8 x 1,20 mm, com 4 ganchos de $\varnothing$ 3/16, com giro de 180°. Base: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1/8, com 4 furos para fixação na parede (acompanha parafusos e buchas). Dimensões: 0,75 cm. Peso: 1 Kg.	10,0000	UN			

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

61	<p>VENTILADOR DE TRANSPORTE - características técnicas mínimas: para utilização em pacientes adultos e pediátricos; microprocessado; ciclado a tempo, volume e fluxo; controlado a volume e a pressão; deve apresentar compensação de vazamentos em todos os modos de ventilação pressóricos; blender interno e microprocessado; deve funcionar com fontes de alta e baixa pressão de oxigênio; possuir bateria recarregável com autonomia mínima que totalize 4 horas; possuir fonte externa que realize comutação automática entre 220v ou bivolt/60hz; possibilidade de intercambiar as baterias para no caso de tempo de bateria se esgotar, bolsa de transporte para o ventilador e baterias externas; possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva; peso aproximado de 6 kg com bateria interna; alça para transporte; acabamentos emborrachados para proteção em caso de choques. apresentar as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação assistido/controlada a volume (vcv/ac); ventilação assistido/controlada a pressão (pcv/ac); ventilação mandatória intermitente sincronizada (simv); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup em todos os modos no caso de apneia; apresentar os seguintes controles para ajuste direto pelo usuário: volume corrente mínimo de 50 ml a 2000 ml; pressão controlada no mínimo de 01 a 50 cmh2o; pressão de suporte no mínimo de 01 a 50 cmh2o; peep interna de 0 a no mínimo 20 cmh2o; frequência respiratória no mínimo de 01 a 60 rpm; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; tempo inspiratório mínima de 0,3 a 9,9 seg; sensibilidade a fluxo mínima de 0 a 9 lpm; ciclagem expiratória ajustável mínima de 10 a 40% do fluxo de pico; controle de 100% de oxigênio com desligamento automático; tempo de apnéia mínima de 10 a 60 seg; botão de respiração manual; botão para bloqueio do teclado. apresentar alarmes audiovisuais para os seguintes parâmetros: alta e baixa pressão inspiratória de pico; ventilador inoperante; baixa e alta pressão de o2; bateria baixa e desconexão da energia elétrica. apresentar monitorização para os seguintes parâmetros: pressão máxima das vias aéreas; pressão média; frequência respiratória; volume corrente expirado; volume minuto expirado; relação i:e. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). A empresa vencedora deverá oferecer treinamento em até 10 dias após a notificação da Prefeitura Municipal de Registro.</p>	1,0000	UN			
----	--	--------	----	--	--	--



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

62	<p>VENTILADOR MICROPROCESSADO PARA PACIENTE NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTO - MICROPROCESSADO para aplicações em adulto, infantil e neonatal com monitor gráfico de ventilação. Modalidades de ventilação: VCV; PCV; ventilação de volume assegurado por controle de pressão; ventilação mandatória intermitente com controle de volume e pressão; ventilação Espontânea com dois níveis de pressão; CPAP e PSV; Ventilador ciclado a tempo, volume, pressão e fluxo; Monitor Gráfico de Ventilação; Deve permitir ventilação invasiva e não invasiva; Recurso de nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Quatro tipos de ajuste de curvas de fluxo (mínimo): retangular, senoidal, rampa+B198 descendente (desacelerado), rampa ascendente (acelerado); Válvulas reguladoras de pressão de Ar Comprimido e O2 incorporadas ao equipamento; Permite pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória até 5 segundos (mínimo); Permite 100% de O2 temporizado em 90 segundos; Saída frontal das traquéias, possibilitando a utilização do ventilador em ambos os lados do leito; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva; Na mudança de modalidade deve possuir sistema de segurança que obriga o operador reajustar os parâmetros necessários antes da alteração de modalidade. Alarmes audiovisuais (mínimo): Falta de energia elétrica / Pressão baixa de ar comprimido / Pressão baixa de O2 / Desconexão / Bateria fraca / Obstrução da válvula expiratória / Pressão Inspiratória Baixa / Pressão Inspiratória Alta / PEEP Baixo / PEEP Alto / Volume Minuto Alto / Volume Minuto Baixo / Freqüência Baixa / Freqüência Alta / Apnéia. Monitorização Mínima: Freqüência, tempo inspiratório, relação I/E, fluxo inspiratório, pressão inspiratória máxima, Volume Corrente, Complacência estática, Complacência dinâmica, Resistência das vias aéreas, Peep, Peep Intrínseco (auto-peep) e DISPLAY GRÁFICO com: loops de volume x pressão e fluxo x volume; Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo. Controles Mínimos: Freqüência / Tempo inspiratório / Concentração de oxigênio com ajuste de 21 a 100% de O2 / Pressão inspiratória / PEEP / CPAP / Pressão de Suporte / Volume corrente / Fluxo / Sensibilidade a Fluxo / Sensibilidade a Pressão / Suspiro / Silenciador de alarme. Conjunto de acessórios mínimos: Uma base/suporte para ambulância com sistema de trava que permite retirar o equipamento sem necessidade de uso de ferramentas, umidificador aquecido, O3 circuitos respiratório adulto completo, O3 circuitos respiratório neonatal completo, extensões de oxigênio e de ar comprimido, dois manuais de instrução ao usuário e um manual técnico de manutenção contendo procedimentos de manutenção corretiva e preventiva. Equipamento com certificado de conformidade do INMETRO para norma NBR IEC 60601-1 e registro de Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá oferecer</p>	2,0000	UN			
----	--	--------	----	--	--	--

Rubrica: 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

	treinamento em até 10 dias após a notificação da Prefeitura Municipal de Registro.					
--	--	--	--	--	--	--

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

		VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$	
--	--	-----------------------------	--

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **I.E.:** \_\_\_\_\_ **I. M.:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**TEL/FAX:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**BANCO** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA CORRENTE:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):**

**ASSINAR:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 021/2014.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº xx.xxx.xxx-x-xxx/xx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **CONTRATADA**; para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, constante do Processo Administrativo nº 048/2014 - Pregão Presencial nº 021/2014, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Item	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
Valor Total				R\$	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO Nº 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 11568304000/1130-06 e PROPOSTA Nº 45685872000/1120-01.**

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 90 noventa dias. O prazo de encerramento do contrato não eximirá a contratada das responsabilidades quanto a garantia do produto, que deverá ser cumprida até o final do prazo ofertado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A entrega dos Materiais/Equipamentos deverá ser realizada, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado no item 13.2.1 deste edital.

**Os materiais/equipamentos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - UPA, sito à Rua NELSON BRIHI BADUR - 605 - JARDIM SÃO NICOLAU, Registro/SP, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos pelo Secretário Municipal de Saúde, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).**

Qualquer custo referente aos serviços de entrega, montagem ou treinamento (quando for o caso), bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística e instalação dos bens (quando for o caso) ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

Para os itens que exige no anexo X, a licitante vencedora deverá efetuar a montagem e instalação no prazo estipulado e também prestar serviços de treinamento aos funcionários que utilizarão os equipamentos (máximo de 20 pessoas). No caso de treinamento, o mesmo deverá ser ministrado na cidade de Registro, auditório da Secretaria Municipal de Saúde ou no Prédio da UPA.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação (mínimas) constante na **Planilha de Orçamento - ANEXO I**.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste edital. Os produtos deverão ser entregues, no local e endereço indicado no subitem 13.2.1 deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

O recebimento definitivo ocorrerá depois da verificação dos materiais pelos técnicos da Secretaria de Saúde, que após, assinará no verso da nota fiscal e encaminhará a Secretaria de Finanças para pagamento, caso encontre divergência entre o produto ofertado na licitação e o produto entregue, a nota será devolvida e a empresa será convocada para substituição dos equipamentos/materiais em desacordo. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

O recebimento definitivo para os equipamentos/materiais que **exigem montagem e ou instalação**, ocorrerá após execução dos serviços, depois da verificação de seu funcionamento pelos técnicos da Secretaria de Saúde.

No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos equipamentos/materiais.

A contratada deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e também disponibilizados em mídia eletrônica (CD/DVD), o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorada por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos equipamentos/materiais entregues.

A Secretaria Municipal de Saúde notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para a rescisão do contrato assim também como possível aplicação de penalidades.

Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de 05 (cico) dias corridos após a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos itens 14.6 e 14.7 deste edital.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL**

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A contratada obriga-se a oferecer garantia para os equipamentos/materiais, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se a, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os equipamentos/materiais, nos locais indicados no item 13.2.1 deste Edital. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário com até 05 (cinco) dias de antecedência.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando que os produtos serão entregues em uma única vez, os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Dos direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE: receber o objeto DA licitação nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

18.2 - Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

---

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

c) prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

b) Prestar garantia a partir da entrega dos equipamentos/materiais, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;

c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;

d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

g) comunicar a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;

h) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do objeto licitado;

i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

### **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, não apresentarem os documentos no momento da assinatura do contrato (para os quais declarou apresentar em seus documentos de habilitação), falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, não executarem serviços de montagem/instalação/treinamento (quando for o caso), poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

multas sobre o valor total do contrato:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

c) de 20% no caso de não assinatura do contrato no prazo fixado no edital, ou não apresentação dos documentos para os quais declarou apresentar neste momento, no caso de após entrega, não executarem os serviços de montagem/instalação/treinamento (quando for o caso);

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO.**

O contrato será cancelado caso a empresa enquadre-se nos moldes estabelecido nos Art's. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93. Caso ocorra o cancelamento do contrato, o mesmo será feito de forma prevista no Art. 79 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e na lei de licitações.

### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2098. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Manutenção Unidade de Pronto Atendimento- Recursos Estadual/SP - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 71 - Ficha 343.

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2099. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Manutenção Unidade de Pronto Atendimento- Recursos Federal - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 72 - Ficha 350.

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2099. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Constr. Equip. Unid. Estrat. Saúde Fam. - Recursos Federal - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 73 - Ficha 290.

Or: 02.10.01.10.302.0015. 2099. 4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE - Assistência Hospitalar e Ambulatoria - Promoção Saúde, Assist, Atenção Básica Acord. - Manutenção Atenção Básica - Recursos Federal - Equipamento e Material Permanente - reserva nº 74 - Ficha 316.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

REGISTRO de de 2014.

\_\_\_\_\_  
**GILSON WAGNER FANTIN**

Prefeito Municipal  
 P/Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Representante Legal da Empresa  
 P/Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 Nome  
 R.G.

\_\_\_\_\_  
 Nome  
 R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N. ° 048/2014.  
 PREGÃO PRESENCIAL N. ° 021/2014.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento Anexo), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
 (LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
 (REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**  
**PROCESSO Nº 048/2014**

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal

**Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**IMPEDITIVO.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014**  
**PROCESSO N. ° 048/2014.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO N° 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 11568304000/1130-06 e PROPOSTA N° 45685872000/1120-01.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014**  
**PROCESSO N. ° 048/2014**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO N° 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N° 11568304000/1130-06 e PROPOSTA N° 45685872000/1120-01.**

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 021/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO**  
**EDITAL**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 048/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO Nº 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA Nº 11568304000/1130-06 e PROPOSTA Nº 45685872000/1120-01.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços referente a Modalidade de Licitação Pregão Presencial N° 021/2014.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO X TERMO DE REFERENCIA

ITEM	PRODUTO	QDE.	UNIDADE
1	<p>APARELHO TENS E FES - Capacidade para gravar novos protocolos de tratamento na memória, 4 canais de saída 80(mA). Eletroestimulador multicorrentes microprocessado para eletrodiagnóstico e tratamento, um verdadeiro arsenal contendo praticamente todos os tipos de correntes que possuem ações comprovadas utilizadas em todas as áreas de atuação da Eletroterapia, economizando tempo e aumentando tanto a eficiência quanto o custo/benefício. Correntes disponíveis - TENS Convencional e variações nos formatos: da largura do pulso (VLP), da frequência do pulso (VFP), da largura e da frequência do pulso (VPF), da intensidade e da frequência do pulso (VIF) e Burst, FES com variações na amplitude do pulso (VAP) e largura (VLP), Corrente Russa, Interferencial Bipolar e Interferencial Tetrapolar Vetorial, Diadinâmicas de Bernard (DF/MF/CP/LP/CPid), Ultra Excitante, Galvânica de 8KHz, construção de Pulsos Monofásicos Triangulares ou Retangulares para Eletrodiagnóstico com tempos de duração de fase de 0,1ms a 50ms e intervalo de fase de 5ms a 1300ms. As variações de frequência, largura de pulso e amplitude de algumas correntes podem ser programadas de forma síncrona, recíproca, sequencial e drenagem, além de serem executadas de forma automática ou por disparo manual para o exercício assistido (FES/RUSSA). As correntes que possuem efeito eletrolítico podem ser programadas para a auto-inversão durante a metade do tempo. Os parâmetros são programados em forma de menus que se adaptam as correntes selecionadas, facilmente acessados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabos. Memória com 8 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 8 protocolos personalizados. Classe de Segurança II com parte aplicada tipo BF - Voltagem automática (127 a 230 V~) 50/60Hz - 50VA. Dimensão: 20 x 27,5 x 11 cm (LxPxA) Peso de 2 kg.Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F)</p>	24,0000	UN
2	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO - Acabamento em PSAI de alto brilho de fácil limpeza. Dimensões reduzidas e pouco peso. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.) e conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2</p>	1,0000	UN
3	<p>BALANÇA DIGITAL - com alça cromada para transporte, de alta precisão, unissex, indicado para controle de peso, leitor digital em LED com iluminação, fabricado em plástico, peso máximo suportado de 180kg. Dimensões aproximadas do produto: (LxAxP): 32x32x2,2cm.</p>	1,0000	UN
4	<p>BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - 40 x 60 x 48 cm - peso máximo suportado 135 kg</p>	5,0000	UN
5	<p>BALDE DE LIXO COM PEDAL - Armação tubular em inox tampa acionada por pedal, capacidade de 10 litros, que ofereça facilidade para troca do saco coletor de limpeza, pés protegidos por ponteiros plásticos de PVC com as seguintes dimensões: altura: 30 cm x diâmetro 25cm.</p>	17,0000	UN
6	<p>BANDEJA TÉRMICA - Fabricada em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com uma cavidade que comporte descartável de 01 a 04 cavidades, com isolamento térmico na base e tampa, material atóxico, que não altere o sabor dos alimentos. Manter a temperatura até uma hora e meia, tanto quente quanto fria. Utiliza bandejas descartáveis. Design que permita o empilhamento seguro das bandejas. Capacidade: 1400 ml. Dimensões: 7,8 x 33,9 x 51,4 cm ( AxLxC). Personalizar com o logotipo da UPA 24 H. Garantia de 2 anos.</p>	50,0000	UN



## Secretaria Municipal de Administração

7	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES MÓVEIS E COLCHÃO - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento epóxi pó. Movimentos: Fowler dorso e pernas (trendelemburg) através de duas manivelas de aço inox escamoteável, cabeceira e peseira em tubo de aço pintado removíveis para facilitar a reanimação, grades laterais acopladas totalmente em aço inox com sistema de engate rápido, leito em estrutura tubular com estrado em chapa metálica perfurada. Rodas de 4" com freios em diagonal. Dimensões mínimas: C:1,50 x L: 0,60x A: 0,60cm. Complementos: Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda extensão da cabeceira a peseira. Colchão infantil D - 26, espessura 0,07 m com cobertura em courvin macio flexível e resistente a lavagens. Caso o equipamento necessite de montagem, a empresa deverá realizá-la em até 5 dias após a data da notificação pela Prefeitura Municipal de Registro. Registro na ANVISA.	3,0000	UN
8	BIOMBO DUPLO - Construído em tubos de aço inoxidável de 22 mm; Com parede de 1,2mm, montado em duas faces com lona lavável; Bandeiras laterais com movimento de 360 graus; Tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50 mm; Dimensões: 1,80 x 1,15m.	3,0000	UN
9	BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo radiológico móvel (reto) com blindagem de 1 mm Pb,1,5mm,Pb,e2,0 mm Pbvisor plumbífero de 150 x 200 mm (2,1 mm Pb). Montado em painel sólido com acabamento em fórmica na cor branco texturizado e contorno em perfil de alumínio (U-621). O conjunto é sustentado por uma base tubular em formato piramidal (acabamento em pintura eletrostática) e com rodízios giratórios (reforçados), sendo dois deles com sistema de freios. Possui ainda puxadores para maior segurança e mobilidade	2,0000	UN
10	BIOMBO TRIPLO - Construído em tubos de aço inoxidável de 22 mm; Com parede de 1,2 mm, montado em duas faces com lona lavável; Bandeiras laterais com movimento de 360 graus; Tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50mm com ponteiros de borracha; Dimensões: 0,66 X1,65 X 1,80m (CXLXA).	5,0000	UN
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Com haste cromada, concha inox. Altura regulável por mandril, base ferro fundido com pintura epoxi. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m. Capa p/ braçadeira.	4,0000	UN
12	CADEIRA DE RODAS - Deverá possuir apoio para os pés com elevação, apoio para os braços removíveis bilateralmente, e apoio para panturrilha, assento e encosto em nylon de cor vermelho claro, resistentes ao manuseio e limpeza, com costuras resistentes a tração, ser dobrável para facilitar na guarda. Os freios deverão estar instalados bilateralmente com alavancas de fácil acionamento, pedais em polietileno. Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, e as dianteiras aro 6" giratórias e pneus maciços, pintura em epóxi preta resistente a ferrugem e colisão. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA.	2,0000	UN
13	CADEIRA PARA BANHO - Confeccionada em alumínio resistente, tratamento com pintura epóxi, sendo os apoios de braços removíveis bilateralmente bem como o apoio dos pés que deverão ser escamoteáveis, encosto traseiro em nylon ou material resistente de fácil secagem, largura de roda a roda 59 cm, profundidade de 54 cm, altura de 53cm, assento de 46 cm confortável tipo sanitário removível, indicado para usuários até 100 kg Permite encaixe no vaso sanitário. Quatro rodízios 3", sendo 02 com travas ( freio na diagonal ). Registro no Ministério da Saúde.	3,0000	UN
14	CADEIRA PARA MASSAGEM - Dimensões aberta: Altura mínima é de 1,00m e máxima 1,25m x largura 0,53m x profundidade 0,80m. Dimensões fechada: Altura 0,96 largura 0,53m x profundidade 0,34m. A posição para a massagista é praticamente padrão para todas as cadeira, sendo confeccionada na estatura média. Altura média do ombro de um paciente de 1,70m de altura fica em torno de 1,10m. O produto suporta perfeitamente até 100kg.	2,0000	UN



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

15	CARDIOVERSOR - Cardioversor com Desfibrilador e Monitor de ECG. integrados em um único equipamento com as seguintes especificações técnicas mínimas: desfibrilador com carga ajustável de 2J até carga máxima de 200 a 360J com energia bifásica, tempo de recarga para atingir carga máxima de 10 segundos aproximadamente, permite optar por modo de operação 1-2-3 manual ou semi automático (DEA), descarga automática de energia armazenada com o aparelho desligado, sincronismo para cardioversão, função marcapasso externo com ajuste de frequência de 30 a 180bpm, rele a vácuo, jogo de pás adulto/ pediátrica. Monitor de ECG com: mínimo de 5 derivações, apresentação do traçado de ECG, opção de imagem congelada, tela de LCD, frequência cardíaca com leitura digital, alarme para bradi, taquicardia, assistolia e eletrodo solto, dupla proteção contra alta tensão de desfibrilação e registro de ECG em papel. Acompanha: 8 pás adesivas descartáveis para marca-passo externo e DEA, cabo de força, eletrodos descartáveis, fusível, cabo de paciente. Alimentação 110/220V com ajuste automático, 60 hz, e bateria interna recarregável com capacidade mínima de 4 horas de monitorização e 50 descargas em carga máxima. Dois manuais de instrução ao usuário e um manual técnico de manutenção contendo procedimentos de manutenção corretiva e preventiva. Registro equipamento no Ministério da Saúde. Certificado de boas práticas de fabricação e de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2 válido para comprovação do nível de proteção contra água IPX2. Garantia 1 ano. Apresentar folder.	1,0000	UN
16	CARRO DE CURATIVOS - Construído em tubos inox de 7/8" x 0,9 mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 3" . Dimensões: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Acompanha balde e bacia em aço inox.	6,0000	UN
17	CARRO DE EMERGENCIA - Carro de Emergência. Dimensões: Altura 1150mm x Largura 570mm x Profundidade 520mm	2,0000	UN
18	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso. Certificação seguindo os padrões UNE EN ISO 9001:94 e padrões de segurança UNE EN 840 Altura: 1,16 cm Largura: 1,37 cm Profundidade: 0,77 cm Produto dentro das normas: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	3,0000	UN
19	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - Totalmente construído em chapa de aço 1,2 mm. Com dreno para escoamento de líquidos, alça e para choque de borracha em toda volta. Rodízio de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal sendo 2 fixa e duas giratórias. Dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m.	2,0000	UN
20	CARRO MACA AVANÇADO - Carro Maca Hidráulico para emergência. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Movimento Fowler, Trendelemburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min) 92 cm (Máx) Capacidade até: 180 Kg. Registro na ANVISA. Apresentar folder	4,0000	UN
21	CARRO MACA HIDRAULICO PARA EMERGENCIA - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Movimento Fowler, Trendelemburg por pistão, Vascular e Hi-Low (Elevação horizontal). - Elevação Horizontal (Hi-Low) acionada através de comando hidráulico. - Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. - Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica. - Para-choque de proteção em PVC. - Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos. - Rodas de 8" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. - Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71 cm x Comprimento 1,97 m x Altura 64 cm (Min) 92 cm (Máx), colchonete em espuma de 10 cm D 28, Capacidade até: 180 Kg. Registro na ANVISA. Apresentar folder.	1,0000	UN



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

22	CARRO MACA SIMPLES - Com grades removíveis e rodas com travas. Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, o leito pode ser removível sem molas na conjugação leito-carro, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e pára-choque para proteção de parede em PVC. Carro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de diâmetro 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 m. Registro na ANVISA	1,0000	UN
23	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Carrinho térmico fechado, em chapa inox, em chapa nº20, 10 mm interna e externa, com isolamento em lã de vidro, dotado com duas portas verticais com trinco sob pressão e guarnição vedante, parte superior recurso fixo com tubo inox 1,2mm polegada, montado sobre base de inóx, aquecimento em resistência elétrica, controle de temperatura através de termostato regular de 20°C, lâmpada sinalizadora, para choque de borracha em todas as voltas, rodízio de 125mm de diâmetro com rolamento sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios de dupla ação, com capacidade para 30 bandejas na medida de 0,40x0,30cm, sendo espaço entre as bandejas de 9,5mm, dimensões de 1,15x0,65x1,45m.	1,0000	UN
24	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Confeccionada em aço inoxidável padrão AISI 304 liga 18-8 escovado, dotado de 2 portas em aço inox com trincos, estrutura reforçada, montada sobre quatro rodízios, sendo 2 fixos e 2 giratórios de 6" maciço. Com puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" x 1,20 mm e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Possui 20 pares de cantoneiras internas, para acomodar as bandejas. A altura da primeira é de 19 cm e as demais com distância de 9,5 cm entre elas. Com lixeira na parte abaixo do timão. Dimensões: 1,29 altura x 0,66 largura x 1,03 comprimento, capacidade máxima de 22 bandejas. Garantia de 2 anos.	1,0000	UN
25	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Estrutura: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00 mm, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Prateleiras: Confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm. Puxador: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Rodízios: Giratórios de 6" diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95 x 0,60 x 1,10 (C x L x A).	1,0000	UN
26	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - Estrutura confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,00mm, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras e para choque em toda volta para proteção de parede. Prateleiras: Confeccionadas em chapa de aço inoxidável de 0,8mm. Puxador: confeccionado em tubos de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Dimensões: 0,95x0,60x1,10 (C x L x A)	3,0000	UN
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso.	2,0000	UN
28	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA - Construído em chapa de aço nº 22 com três prateleiras. Com alça e com para choque de borracha em toda volta. Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação diagonal. Estrutura e três tabuleiros removíveis, totalmente em aço inox. Dimensões: 0,90X0,50X1,15.	3,0000	UN
29	COMADRE - Confeccionado em aço inoxidável tipo Pá com capacidade 2,5 litros e superfícies lisas para aumentar o conforto e facilitar a limpeza.	10,0000	UN
30	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - Coletor de 60 litros de capacidade, fabricada em sistema de rotomoldagem, processo de injeção sem soldas ou emendas com material virgem que não afetem o ambiente, polietileno de alta densidade colorido em massa estabilizado face à ação da água e dos raios U.V., de grande resistência face à intempérie. Suporte metálico com tratamento eletrostático, anti ferrugem e pintura epoxi. Design de formas suaves que impeça o acúmulo de sujeira e facilite a sua limpeza, fácil manutenção pelo pessoal encarregado da limpeza. O conjunto é formado por 04 coletores com uma tampa na sua parte superior vai-vem, numa posição que dificulte a entrada de água. Nas cores Azul/Verde/Vermelho/Amarelo.	3,0000	UN





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

31	CRONOMETRO - Display de cristal líquido com 6 dígitos. Relógio eletrônico digital. Escala do cronômetro: 23h59'59" Resolução: 1/100 seg. < 30 minutos 1 seg. 30 minutos Botão seletor de funções: Cronômetro/Alarme/Ajuste de Data / Hora Função de Alarme: Hora completa/Hora programada Seleção de formato: 12/24h Dimensões: 60 x 72 x 11mm Peso: 24,5g Fornecido: Bateria de 1,5V e manual de instruções em português. Aprovado pelo INMETRO	2,0000	UN
32	CUBA RIM - Em aço inox com medidas de 26x12 cm e capacidade de 750ml	10,0000	UN
33	<p>DESFIBRILADOR AUTOMATICO EXTERNO - 1.1 Forma de onda bifásica. 1.2 Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade de choque. 1.3 Adaptável a qualquer paciente, adulto ou criança. 1.4 Análise automática da impedância torácica do paciente sendo o choque requerido para adulto, no mínimo, de 100 joules e para crianças, no mínimo, de 50 joules (Protocolo American Heart Association). 1.5 Mensagens e comandos por texto e voz em português. 1.6 Possuir tempo de carga para energia máxima menor que 10 segundos, e descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo. 1.7 Deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas 1.8 Realizar autoteste periódico de disponibilidade de bateria, dos circuitos internos, do software e da presença de eletrodos. 1.9 Proteção contra a entrada de líquidos igual ou superior a IPX4.</p> <p>2. Monitor</p> <p>2.1 Permitir registro em memória de: ECG contínuo, som ambiente ( gravação de áudio ou voz) de no mínimo 20 minutos e eventos.</p> <p>2.2 Permitir a transferência dos dados do atendimento gravados na memória interna através de infravermelho presente no equipamento.</p> <p>2.3 Visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG.</p> <p>2.4 Bateria descartável ou pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 5 anos no modo de espera, e com capacidade mínima de 290 choques em energia máxima sem necessidade de troca.</p> <p>3. Acessórios</p> <p>3.1. Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável.</p> <p>3.2. Dois jogos de eletrodos pré-conectados para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente.</p> <p>3.3. Um jogo de eletrodos para paciente infantil abaixo de 8 anos com superfície de contato menor que do adulto e desenho do correto posicionamento no paciente.</p> <p>3.4. Caixa de proteção para montagem em parede, com alarme audiovisual quando acionado a abertura da porta.</p> <p>3.5. Bateria ou conjunto de pilhas sobressalente, além das que já devem acompanhar o equipamento.</p> <p>3.6. Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita a transferência, armazenamento, visualização, impressão dos eventos e reprodução do som ambiente registrados durante o atendimento.</p> <p>4. Embalagem</p> <p>4.1. O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.</p> <p>Desfibrilador Externo Automático 2</p> <p>5. Condições Gerais</p> <p>5.1. Declarar marca, fabricante e procedência do produto ofertado.</p> <p>5.2. Comprovar através de cópia autenticada a Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário), atualizada, ou Cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como do fabricante ou detentora do Registro do Produto no Brasil, emitido por órgão da Vigilância Sanitária local.</p> <p>5.3. Comprovar através de cópia autenticada, a Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - MS.</p> <p>5.4. Comprovar a regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do Registro ou da Isenção, ou de Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para comprovação também serão aceitos " prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação.</p>	1,0000	UN



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>5.5. Anexar catálogo ou folheto e especificar na proposta os dados técnicos do produto.  5.6.O produto deverá ser acompanhado de manual de instruções em português e exibir no corpo, a marca do fabricante.  5.7.Apresentar amostra do produto quando solicitado pela Unidade Requisitante, em embalagem original, inviolada, perfeitamente identificada.  5.8.Por ocasião da entrega na Unidade Requisitante, o produto deverá apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.  5.9.O produto deverá atender à Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.  5.10.O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.  5.11. Indicar empresas que poderão prestar assistência técnica após o término da garantia.  5.12.O treinamento deverá ser executado pela empresa proponente no estilo de ensino capacitação teórica/prática laboratorial, a um grupo de servidores de SMS , que será posteriormente determinado pela Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, tanto o quantitativo quanto a área de formação ; cuja função será multiplicar a expertise adquirida nesta capacitação aos colaboradores da Unidades que utilizarão os equipamentos. A proponente deverá fornecer 03 simuladores de treinamento que permita que a equipe de Multiplicadores e os treinandos pratiquem a operem o equipamento em condições de segurança e o mais realística possível. Treinamento deverá seguir as recomendações e diretrizes do Protocolo American Heart Association (AHA).  5.13. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo treinamento dos técnicos que operarão o equipamento.  5.14. A empresa deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega na unidade requisitante.  5.15. A Unidade Requisitante poderá a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado.</p>		
34	<p>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - Desumidificador compacto elétrico, eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, com capacidade para retirar (mínimo) de 6 a 12 litros/dia de água do ar, próprio para ambientes de até 150 m3. Possui umidostato para regulagem da umidade do ambiente, defrost (evita o congelamento da serpentina) e filtro de ar. Fabricado em resina plástica de alta densidade na cor branca, alças laterais e 4 rodízios para facilitar a mobilidade, recipiente de coleta de água (mínimo) de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Dimensões mínimas: 515 x 270 x 350 mm Potência mínima: 250 W Garantia: 1 ano Capacidade Ambiental de até: 150 m3. Circulação: 500 m3/h Potência mínima: 290 Watts Alimentação: 220 v ou bivolt.</p>	2,0000	UN



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

35	ELETROCARDIOGRAFO (ECG) PORTÁTIL - Especificações técnicas mínimas: • Digital de três canais para diagnóstico de arritmias cardíacas. • Impressora matriz térmica. • Possuir formato de impressão: 1 canal, 1 + 1 canal/ritmo e 3 canais; • Aquisição simultânea de 12 derivações; • Possuir display de LCD, com exibição de 12 traçados simultâneos, para melhor visualização do traçado antes da impressão, propiciando economia na impressão; • Mensagem audiovisual de eletrodo desconectado; • Barramento serial universal; • Ajuste de brilho e contraste; • Possuir recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso, propiciando economia de energia; • Possuir gráfico de tendência para a análise do intervalo RR; • Possuir filtro digital para minimizar as interferências de sinal; • Bateria recarregável; • Memória interna (mínimo 15 exames); • Dispositivo para expansão da capacidade de gravação/armazenamento de exames no próprio equipamento; • Botões de silicone ou "one-touch" ou material compatível de qualidade superior; • Possuir registro em papel termo sensível; • Modo de Operação: Automático e manual; • Velocidade aproximada de impressão: 25, 50 mm/s; • Sensibilidade média: 5, 10, 20 mm/mV; • Possuir entrada de circuito flutuante com proteção contra efeitos de desfibrilação e marcapasso; Alimentação 220 v ou bivolt; • Acessórios: 01 cabo paciente 10 vias, 01 conj. de eletrodos para membros, 01 conj. eletrodos precordiais; cabo de alimentação, 01 rolo de papel para registro e manual de operações em português. • O equipamento deve possuir registro na ANVISA ou certidão de isenção junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) e estar de acordo com as seguintes certificações: IEC 60601-1-2 • Treinamento técnico e operacional, garantia de 24 meses, manual técnico impresso junto com a proposta comercial no dia do processo licitatório. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). certificado de conformidades do INMETRO para norma NBR IEC 60601-1	5,0000	UN
36	ERETOR PLATAFORMA - Grande com mesa para treino de postura, acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	2,0000	UN
37	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Escada com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.	4,0000	UN
38	ESCADA DE SETE DEGRAUS - Em aço nas seguintes medidas: altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg, fabricadas segundo os critérios da ABNT, eaves e dobráveis, com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	2,0000	UN
39	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - normal, com engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Face do visor grado a laser para maior precisão: com escala de 0 a 300mmHg. Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura leve e sem látex, braçadeira em velcro para braço direito e esquerdo com durabilidade de até 100.000 ciclos. Para independente do manômetro. Garantia de calibração por 5 anos de resistência a impactos. Deverá possuir certificação da Anvisa, Inmetro e boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde..	11,0000	UN
40	ESTETOSCOPIO DUOSCOPIIC (DUPL0) ADULTO - Auscultador de aço inoxidável, tubos em pvc flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas anatômicas macias e confortáveis que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente, e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde.	5,0000	UN
41	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - Lâmpada halógena; Haste flexível; Corpo de metal esmaltado; Pintura epoxi; Base com rodízios; 220 v ou bivolt.	5,0000	UN



## Secretaria Municipal de Administração

42	MACA COM GRADES REMOVIVEIS E RODA COM TRAVAS - Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, o leito pode ser removível sem molas na conjugação leito-carro, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e pára-choque para proteção de parede em PVC. Carro: Confeccionado em tubo de aço inoxidável de diâmetro 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço inoxidável de 1" diâmetro x 1,20 mm. Grades laterais de abaixar: Confeccionadas em tubo de aço inoxidável com diâmetro 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável de ¾ diâmetro x 1,20mm. Rodízios: Giratórios com diâmetro 6", sendo 2 com freios em diagonal. Acessórios: Suporte de soro em aço inoxidável, colchonete em espuma de 10 cm D 28, revestido em courvim vermelho claro Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (C x L x A). Capacidade: 150 Kg.	5,0000	UN
43	MESA AUXILIAR - Tampo e prateleira inox. Armação tubo 1" cromada com tratamento de antiferrugem, rodízios 2". Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80cm.	3,0000	UN
44	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL - Tampo e prateleira em chapa de inox, tubo 1". Dimensões: 0,50 x 0,38 x 0,80 de altura	3,0000	UN
45	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - construída em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm, com 01 gaveta e uma porta com no mínimo uma divisão interna, tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira refestidos de fórmica, com altura regulável, engate rápido do posicionamento. Partes móveis em inox, construída de forma que a mesma não vire com o apoio do paciente. Dimensões mínimas: 0,40 x 0,40 x 0,80 m. Tampo para refeição como no mínimo 0,40 x 70 m. na cor bege/creme	13,0000	UN
46	MESA DE MAYO - Bandeja Inox. Altura regulável 0,90 a 1,25 cm. Armação tubo 1" cromado com tratamento anti ferrugem, e pés protegidos com PVC.	2,0000	UN
47	MESA PARA EXAMES - Próprio para exames, armação tubular cromada com tratamento anti ferrugem, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	6,0000	UN
48	MONITOR MULTIPARAMETROS - Monitor Multiparamétrico com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 8 pol; parâmetros de SPO2 e NIBP pré-configurados; apresentação de todas as curvas e valores numéricos dos parâmetros fisiológicos em monitor de cristal líquido interno; sistema de alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis para todos os parâmetros monitorados; indicador luminoso que facilita a identificação da ocorrência de um alarme, mesmo que o alarme sonoro esteja desativado pelo usuário; evolução de todos os parâmetros até 24 horas em formato gráfico ou numérico; com cursor que possibilita a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário; sistema de ajuda permanente na tela e detalhado em função da tela ativa; operação por rede elétrica ou bateria interna recarregável; capacidade de congelamento dos sinais na tela; reconfiguração automática do equipamento (default de fábrica); tabel conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2a de parâmetros fisiológicos com intervalo de armazenamento ajustável; controle através de teclado único ou botão rotacional que facilita a programação; alimentação: rede elétrica: voltagem - 100 a 240 vca, 60 hz, bateria - interna recarregável; parâmetros pré-configurados. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.). conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2	1,0000	UN
49	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS - Para fixação em parede. Construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação das chapas por roletes, em 110 ou 220 volts. Dimensões: Área útil: 0.78 m comprimento x 0.45 m altura. x 0,09 m espessura. Acompanha lâmpada fluorescente de 20 W.	6,0000	UN



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

50	OXIMETRO DE PULSO - Monitor portátil digital microprocessado de saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca, com display de alto brilho de grande visibilidade, com teclado de membrana de toque sensível e fácil operação. Apresentação digital de valores pra SpO2 (0 a100%) e da frequência cardíaca de pulso (30 a 254 BPM) e onda pletismografica (bargraf). Possibilita uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. Indicação audiovisual no painel de alarmes desligados, sensor desconectado, ajustável e automático a máxima e mínima saturação/frequência e bateria interna fraca. Operação com bateria com bateria interna recarregável com autonomia de 12 horas a plena carga. Recarregador de bateria externo. Alimentação 110 ou 220V, 50/60Hz. Alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, paciente de pele escura, paciente prematuro, trepidação de movimento ou com variação de luminosidade. Formato ergonômico, durável, resistente a trepidações, impactos, ruídos, umidade, leve pesando apenas 550 gramas no máximo e resistente a variação de temperatura. Acessórios: sensor de oximetria digital universal tipo Y, capa protetora, manual de operação e demais acessórios para seu funcionamento. Garantia de 1 ano. Apresentar amostra na proposta. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F.).	2,0000	UN
51	PASSA CHASSI - De 02 portas construídas em chapa de aço tratado, e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura a sala de raios-x, permite a abertura uma das portas de cada vez. Com forração interna, permita passagem de chassi de até 35x43 cm. Dimensões: altura 60 cm; largura 30 cm; comprimento 45 cm. Peso líquido:15,60 kg	1,0000	UN
52	PROTECTOR DE TIREOIDE - De borracha plumbífera com 0,25mm pb, acabamento em polikroy (corino especial) impermeável e flexível.	1,0000	UN
53	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho adulto Autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 1600 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 60 cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 2000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 04 e 05, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	6,0000	UN
54	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho neonatal, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 250 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 600 ml .Acompanhado de máscara em material transparente tam. 00 e 01, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	2,0000	UN
55	REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVAVEL) - Ressuscitador manual tamanho pediátrico, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza constituído de um balão inflável de silicone com volume de 500 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 1000 ml .Acompanhado de máscara em material transparente tam. 02 e 03, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte.Ter registro no M.S. e ANVISA.	2,0000	UN
56	REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível cromada. Cúpula pintada.	4,0000	UN





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

57	SERRA GESSO ELETRICO - Com em motor elétrico, reostato eletrônico, eixo flexível e manopla, confeccionado em alumínio e aço inoxidável. Motor elétrico de 220v ou bivolt, potência máxima de 350watts e frequência 50/60Hz, com amperagem de 0,5. Atingindo uma oscilação de 18.000, com eixo flexível com 03 metro de comprimento facilitando ao operador mais flexibilidade. Sistema de engate rápido na manopla com o eixo flexível e troca rápida de discos sem parafusos e porcas para fixação. Acabamento: pintura eletrostática. Acompanha: 01 Disco de serra de 50 mm/2" pol.; 01 Disco de serra de 64 mm/2"1/2 pol.; 01 Chave para troca dos discos. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	3,0000	UN
58	SUPORTE DE HAMPER - Armação tubular de 7/8", de inox, pés com rodízios de 1.5/8". Largura: 0.50m x Altura: 0.80m.	4,0000	UN
59	SUPORTE DE SORO - Construído em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada (INOX). Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta. Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede, com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de X, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo "bola". Dimensões: Altura mín. 1,70 – Altura máx. 2,29 m.	18,0000	UN
60	SUPORTE DE SORO - DE PAREDE. Haste: Confeccionada em tubo de aço inoxidável de $\phi$ 5/8 x 1,20 mm, com 4 ganchos de $\phi$ 3/16, com giro de 180°. Base: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1/8, com 4 furos para fixação na parede (acompanha parafusos e buchas). Dimensões: 0,75 cm. Peso: 1 Kg.	10,0000	UN
61	VENTILADOR DE TRANSPORTE - características técnicas mínimas: para utilização em pacientes adultos e pediátricos; microprocessado; ciclado a tempo, volume e fluxo; controlado a volume e a pressão; deve apresentar compensação de vazamentos em todos os modos de ventilação pressóricos; blender interno e microprocessado; deve funcionar com fontes de alta e baixa pressão de oxigênio; possuir bateria recarregável com autonomia mínima que totalize 4 horas; possuir fonte externa que realize comutação automática entre 220v ou bivolt/60hz; possibilidade de intercambiar as baterias para no caso de tempo de bateria se esgotar, bolsa de transporte para o ventilador e baterias externas; possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva; peso aproximado de 6 kg com bateria interna; alça para transporte; acabamentos emborrachados para proteção em caso de choques.apresentar as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação assistido/controlada a volume (vcv/ac); ventilação assistido/controlada a pressão (pcv/ac); ventilação mandatória intermitente sincronizada (simv); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup em todos os modos no caso de apneia; apresentar os seguintes controles para ajuste direto pelo usuário: volume corrente mínimo de 50 ml a 2000 ml; pressão controlada no mínimo de 01 a 50 cmh2o; pressão de suporte no mínimo de 01 a 50 cmh2o; peep interna de 0 a no mínimo 20 cmh2o; frequência respiratória no mínimo de 01 a 60 rpm; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; tempo inspiratório mínima de 0,3 a 9,9 seg; sensibilidade a fluxo mínima de 0 a 9 lpm; ciclagem expiratória ajustável mínima de 10 a 40% do fluxo de pico; controle de 100% de oxigênio com desligamento automático; tempo de apnéia mínima de 10 a 60 seg; botão de respiração manual; botão para bloqueio do teclado. apresentar alarmes audiovisuais para os seguintes parâmetros: alta e baixa pressão inspiratória de pico; ventilador inoperante; baixa e alta pressão de o2; bateria baixa e desconexão da energia elétrica. apresentar monitorização para os seguintes parâmetros: pressão máxima das vias aéreas; pressão média; frequência respiratória; volume corrente expirado; volume minuto expirado; relação i:e. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). A empresa vencedora deverá oferecer treinamento em até 10 dias após a notificação da Prefeitura Municipal de Registro.	1,0000	UN





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

62	<p>VENTILADOR MICROPROCESSADO PARA PACIENTE NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTO - MICROPROCESSADO para aplicações em adulto, infantil e neonatal com monitor gráfico de ventilação. Modalidades de ventilação: VCV; PCV; ventilação de volume assegurado por controle de pressão; ventilação mandatória intermitente com controle de volume e pressão; ventilação Espontânea com dois níveis de pressão; CPAP e PSV; Ventilador ciclado a tempo, volume, pressão e fluxo; Monitor Gráfico de Ventilação; Deve permitir ventilação invasiva e não invasiva; Recurso de nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Misturador Ar/O<sub>2</sub> eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O<sub>2</sub>; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Quatro tipos de ajuste de curvas de fluxo (mínimo): retangular, senoidal, rampa+B198 descendente (desacelerado), rampa ascendente (acelerado); Válvulas reguladoras de pressão de Ar Comprimido e O<sub>2</sub> incorporadas ao equipamento; Permite pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória até 5 segundos (mínimo); Permite 100% de O<sub>2</sub> temporizado em 90 segundos; Saída frontal das traquéias, possibilitando a utilização do ventilador em ambos os lados do leito; Sistema de proteção contra apnéia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva; Na mudança de modalidade deve possuir sistema de segurança que obriga o operador reajustar os parâmetros necessários antes da alteração de modalidade. Alarmes audiovisuais (mínimo): Falta de energia elétrica / Pressão baixa de ar comprimido / Pressão baixa de O<sub>2</sub> / Desconexão / Bateria fraca / Obstrução da válvula expiratória / Pressão Inspiratória Baixa / Pressão Inspiratória Alta / PEEP Baixo / PEEP Alto / Volume Minuto Alto / Volume Minuto Baixo / Freqüência Baixa / Freqüência Alta / Apnéia. Monitorização Mínima: Freqüência, tempo inspiratório, relação I/E, fluxo inspiratório, pressão inspiratória máxima, Volume Corrente, Complacência estática, Complacência dinâmica, Resistência das vias aéreas, Peep, Peep Intrínseco (auto-peep) e DISPLAY GRÁFICO com: loops de volume x pressão e fluxo x volume; Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo. Controles Mínimos: Freqüência / Tempo inspiratório / Concentração de oxigênio com ajuste de 21 a 100% de O<sub>2</sub> / Pressão inspiratória / PEEP / CPAP / Pressão de Suporte / Volume corrente / Fluxo / Sensibilidade a Fluxo / Sensibilidade a Pressão / Suspiro / Silenciador de alarme. Conjunto de acessórios mínimos: Uma base/suporte para ambulância com sistema de trava que permite retirar o equipamento sem necessidade de uso de ferramentas, umidificador aquecido, 03 circuitos respiratório adulto completo, 03 circuitos respiratório neonatal completo, extensões de oxigênio e de ar comprimido, dois manuais de instrução ao usuário e um manual técnico de manutenção contendo procedimentos de manutenção corretiva e preventiva. Equipamento com certificado de conformidade do INMETRO para norma NBR IEC 60601-1 e registro de Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento em até 10 dias após a notificação da Prefeitura Municipal de Registro.</p>	2,0000	UN
----	---	--------	----



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014  
 PROCESSO N.º 048/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - CONVÊNIO - UPA ESTADUAL 1232/2013 - PROCESSO N.º 001.0212.000355/2013 / CONVÊNIO FEDERAL PROPOSTA N.º 11568304000/1130-06 e PROPOSTA N.º 45685872000/1120-01.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 CNPJ. N.º: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
 FONE: (-----) \_\_\_\_\_ FAX: (----) \_\_\_\_\_  
 PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2014.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565.

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico .....